SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
17 DE AGOSTO DE 2022
ANO XXXV | N º 8.351

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS SIMPLES 5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 6
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 8
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - COMJUV 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 9
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 9
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 13
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 13

LICITAÇÕES 13
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 13
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 15
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 15
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 16
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 16

CONTRATOS 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 16
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 28
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 28
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 28
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 29
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 30
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 30
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 30
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 30
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 30
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 30

CONVÊNIOS 30
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 30
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 31

EDITAIS 31
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 31
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 32

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 32

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 35.838 de 16 de agosto de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º, da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de agosto de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.838/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0014.250900	3.1.90.11	0.2.29	390.000,00	
	08.244.0014.250900	3.1.91.13	0.2.29	110.000,00	
	08.244.0014.250900	3.1.90.04	0.2.29		500.000,00
	SUB-TOTAL			**500.000,00**	**500.000,00**
567002-DESAL	22.122.0014.250025	3.1.90.16	0.1.00	15.000,00	
	22.122.0014.250025	3.1.90.11	0.1.00		15.000,00
	SUB-TOTAL			**15.000,00**	**15.000,00**
	TOTAL GERAL			**515.000,00**	**515.000,00**

DECRETO Nº 35.839 de 16 de agosto de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$935.000,00 (novecentos e trinta e cinco mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº124.751/2022-SECIS.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de agosto de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.839/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
430002-SECIS	18.541.0014.227600	3.3.90.39	2.1.00	935.000,00	
	SUB-TOTAL			**935.000,00**	
	TOTAL GERAL			**935.000,00**	

DECRETO Nº 35.840 de 16 de agosto de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$90.000,00 (Noventa mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de agosto de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.840/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
620002-CGM	04.124.0014.250138	3.3.90.37	0.1.00	90.000,00	
	04.124.0013.204500	3.3.90.37	0.1.00		90.000,00
SUB-TOTAL				**90.000,00**	**90.000,00**
TOTAL GERAL				**90.000,00**	**90.000,00**

DECRETO Nº 35.841 de 16 de agosto de 2022

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$70.000,00 (setenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de agosto de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.841/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMPRE	08.122.0014.250016	3.3.90.36	0.1.00	70.000,00	
	08.122.0014.250016	3.1.90.11	0.1.00		70.000,00
SUB-TOTAL				**70.000,00**	**70.000,00**
TOTAL GERAL				**70.000,00**	**70.000,00**

DECRETO Nº 35.842 de 16 de agosto de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de agosto de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.842/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
240002-CASA CIVIL	04.122.0014.250000	3.3.90.49	0.1.00	8.500,00	
	04.122.0014.250000	3.1.90.11	0.1.00		8.500,00
SUB-TOTAL				**8.500,00**	**8.500,00**
TOTAL GERAL				**8.500,00**	**8.500,00**

DECRETO Nº 35.843 de 16 de agosto de 2022

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$150.000,00(Cento e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de agosto de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.843/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0014.250800	3.1.90.11	0.2.29	40.000,00	
	08.244.0014.250800	3.1.91.13	0.2.29	110.000,00	
	08.244.0014.250900	3.1.90.04	0.2.29		150.000,00
SUB-TOTAL				**150.000,00**	**150.000,00**
TOTAL GERAL				**150.000,00**	**150.000,00**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 35.844 de 16 de agosto de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 22 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616 de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos IV, alínea B e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de agosto de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.844/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
567002-DESAL	28.846.0014.290205	3.3.90.91	0.1.00	85.000,00	
	28.846.0014.290205	3.1.90.91	0.1.00		85.000,00
SUB-TOTAL				**85.000,00**	**85.000,00**
TOTAL GERAL				**85.000,00**	**85.000,00**

DECRETO Nº 35.845 de 16 de agosto de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 22 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos IV, alínea C e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de agosto de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.845/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
540002-SECULT	23.695.0006.126400	3.3.90.39	2.1.91	400.000,00	
	23.695.0006.126400	4.4.90.51	2.1.91	900.000,00	
	23.695.0006.126300	3.3.90.35	2.1.91		1.100.000,00
	23.695.0006.126300	3.3.90.39	2.1.91		100.000,00
	23.695.0006.126300	4.4.90.51	2.1.91		100.000,00
SUB-TOTAL				**1.300.000,00**	**1.300.000,00**
TOTAL GERAL				**1.300.000,00**	**1.300.000,00**

DECRETO Nº 35.846 de 16 de agosto de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º, da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de agosto de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.846/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0014.250600	3.1.90.11	0.2.18	7.008.630,00	
	12.361.0014.250600	3.1.91.13	0.2.18	4.600.000,00	
	12.365.0014.250500	3.1.90.11	0.2.18	1.589.067,00	
	12.365.0014.250700	3.1.90.11	0.2.18	944.533,00	
	12.361.0014.250600	3.1.90.04	0.2.18		11.608.630,00
	12.365.0014.250500	3.1.90.04	0.2.18		1.589.067,00
	12.365.0014.250700	3.1.90.04	0.2.18		944.533,00
SUB-TOTAL				**14.142.230,00**	**14.142.230,00**
TOTAL GERAL				**14.142.230,00**	**14.142.230,00**

DECRETO Nº 35.847 de 16 de agosto de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 7.325.000,00 (Sete milhões, trezentos e vinte e cinco mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de agosto de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.847/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
					Valores em R$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
340002-SEMUR	14.122.0014.250107	3.3.90.37	0.1.00	125.000,00	
	14.422.0003.123300	3.3.90.36	0.1.00		125.000,00
	SUB-TOTAL			**125.000,00**	**125.000,00**
441010-FME	12.361.0014.250600	3.3.90.46	0.1.01	6.000.000,00	
	12.361.0014.250600	3.3.90.49	0.1.01	1.200.000,00	
	12.361.0014.250600	3.1.90.11	0.1.01		7.200.000,00
	SUB-TOTAL			**7.200.000,00**	**7.200.000,00**
	TOTAL GERAL			**7.325.000,00**	**7.325.000,00**

DECRETO Nº 35.848 de 16 de agosto de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 30.200.000,00 (trinta milhões e duzentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de agosto de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.848/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
					Valores em R$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0014.250600	3.1.90.11	0.2.18	30.200.000,00	
	12.126.0014.250208	3.3.90.40	0.2.18		1.780.000,00
	12.361.0001.113300	4.4.90.51	0.2.18		2.700.000,00
	12.361.0014.233300	3.3.90.30	0.2.18		5.201.000,00
	12.361.0014.233300	3.3.90.39	0.2.18		2.719.000,00
	12.361.0014.233300	4.4.90.52	0.2.18		4.200.000,00
	12.365.0014.233100	3.3.90.30	0.2.18		2.000.000,00
	12.365.0014.233100	3.3.90.39	0.2.18		1.600.000,00
	12.365.0014.233100	4.4.90.52	0.2.18		2.000.000,00
	12.365.0014.233200	3.3.90.30	0.2.18		2.000.000,00
	12.365.0014.233200	3.3.90.39	0.2.18		2.000.000,00
	12.365.0014.233200	4.4.90.52	0.2.18		4.000.000,00
	SUB-TOTAL			**30.200.000,00**	**30.200.000,00**
	TOTAL GERAL			**30.200.000,00**	**30.200.000,00**

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 16 de agosto de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar **VERÔNICA DE FREITAS SENA**, Assessor Técnico para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial II (LEI COMPL. 067/17), Grau 56 – Diretoria de Previdência, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **TEREZINHA MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS FARIAS,** para exercer o cargo em comissão Coordenador I (LEI 9.444/2019), Grau 54, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, MARIANA DE CERQUEIRA E SILVA SILVA.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de agosto de 2022.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JULHO DE 2022 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7789/2018
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 274.477-5 - IPTU/TRSD 2018 - PRINCIPAL
RECORRENTE: DIHOL - DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB.BA nº 56.419)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRA-RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

EMENTA - IPTU/TRSD. PRINCIPAL. VALOR VENAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. AUSÊNCIA DO DIREITO À REDUÇÃO DO VALOR VENAL. PROVA INCONSISTÊNCIA. Recurso Improvido. Manutenção da Notificação de Lançamento. Ausência do direito à redução do valor venal. Pedido de revisão do lançamento. Prova apresentada foi insuficiente para afastar a presunção de veracidade do valor apontado na PGV. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 16 de agosto de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente

CÂMARAS REUNIDAS

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE JULHO DE 2022 ÀS 09:00 HS.

RECURSO DE REVISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49.203/2019 (4 volumes)
NFL Nº 567/2019
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDA: ENDOL - SOCIEDADE MÉDICA
ADVOGADO (A): MARCOS SAMPAIO (OAB/BA Nº 15.899), LÁISA OLIVEIRA (OAB/BA Nº 66.405) e outros.
CONSELHEIRO RELATOR: EDUARDO AMIN MENEZES HASSAN

EMENTA - RECURSO DE REVISÃO. ISSQN. APLICAÇÃO DO § 6º DO ART. 87-B DO CTRMS - SOCIEDADES DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS. MÉDICOS. VEDAÇÃO À FORMA MERCANTIL NO CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA. APLICAÇÃO DE ALÍQUOTA FIXA. AUSÊNCIA DA PRECISA DIVERGÊNCIA, INTELIGÊNCIA DO §1º DO ART. 310, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. 1. Divergência de julgados não demonstrada sobre aplicação ou não do § 6º do art. 87-b do CTRMS - sociedades de serviços profissionais médicas. 2. Sociedade formalmente constituída sob a forma simples, composta apenas por sócios habilitados ao exercício da prestação de serviços médicos, sob responsabilidade pessoal. 3. Aplicação do § 6º do art. 87-B do CTRMS ante as vedações à mercantilização no Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/2009). **RECURSO NÃO CONHECIDO. A UNANIMIDADE. DECISÃO DA PRIMEIRA CÂMARA MANTIDA PELA IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO**.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento nas Câmaras Reunidas, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006 com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, quando aplicável.

Salvador, 16 de agosto de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente

RETIFICAÇÃO

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

DOM Nº 8.343, 05 DE AGOSTO DE 2022.

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 23/08/2022, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

Onde se lê:
PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 23/08/2022, ÀS 09:00 HS,

Leia-se:
PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 23/08/2022, ÀS 14:00 HS,

Salvador, 16 de agosto de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

RETIFICAÇÃO

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

DOM Nº 8.343, 05 DE AGOSTO DE 2022.

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 23/08/2022, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

Onde se lê:
PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 23/08/2022, ÀS 09:30 HS,

Leia-se:
PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 23/08/2022, ÀS 14:30 HS,

Salvador, 16 de agosto de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

RETIFICAÇÃO

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

DOM Nº 8.345, 09 DE AGOSTO DE 2022.

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 25/08/2022, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

Onde se lê:
PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 25/08/2022, ÀS 09:00 HS,

Leia-se:
PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 25/08/2022, ÀS 14:00 HS,

Salvador, 16 de agosto de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

RETIFICAÇÃO

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

DOM Nº 8.345, 09 DE AGOSTO DE 2022.

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 25/08/2022, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

Onde se lê:
PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 25/08/2022, ÀS 09:30 HS,

Leia-se:
PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 25/08/2022, ÀS 14:30 HS,

Salvador, 16 de agosto de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA N.º 103/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 28.415, de 28 de Abril de 2017 e de acordo com o Processo nº 46873/2020 - PGMS,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **CARE BUSINESS COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ: 23.049.533/0001-63,** por descumprimento da Cláusula Quarta, item 4.4 do Termo de Compromisso de Fornecimento n.º 032/2020 - SEMGE, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Décima Segunda, item 12.1 do referido termo, bem como no art.19, §1º, alínea "b", item 3 do Decreto Municipal nº15.984/05 e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 15.984/05 e Leis Municipais nº 4.484/92 e 6.148/02:

I- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da fatura de fornecimento de materiais, e;
II- Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por um período de 06 (seis) meses.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 16 de agosto de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA N.º 104/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 28.415, de 28 de Abril de 2017 e de acordo com o Processo nº 41051/2020 - PGMS,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **LIMPE SAFE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 08.973.252/0001-09,** por descumprimento da Cláusula Quarta, item 4.4 do Termo de Compromisso de Fornecimento n.º 313/2019 - SEMGE, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Décima Segunda, item 12.1 do referido Termo, bem como no art.19, §1º, alínea "b", item 3 do Decreto Municipal nº15.984/05 e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Leis Municipais nº 6.148/02 e nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 15.984/05:

I- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da fatura de fornecimento de materiais, e;
II- Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por um período de 06 (seis) meses.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 16 de agosto de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA N.º 105/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 28.415, de 28 de Abril de 2017 e de acordo com o Processo nº 41053/2020 - PGMS,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **S2 COMÉRCIOS & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.698.288/0001-15,** por descumprimento da Cláusula Quarta, item 4.4 do Termo de Compromisso nº122/2019 - SEMGE, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Décima Segunda, item 12.1 do referido Termo, bem como no art.19, §1º, alínea "b", item 3 do Decreto Municipal nº15.984/05 e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Leis Municipais nº 6.148/02 e nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 15.984/05:

I- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da fatura de fornecimento de materiais, e;
II- Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por um período de 06 (seis) meses.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 16 de agosto de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA N.º 106/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 28.415, de 28 de Abril de 2017 e de acordo com o Processo nº 154853/2021- SEMGE,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **FLAMAGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.783.974/0001-02,** por descumprimento da Cláusula Quarta e Décima, itens 4.4 e 10.7 do Termo de Compromisso de Fornecimento n.º 086/2021 - SEMGE, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Décima Segunda, item 12.1 do referido termo, bem como no art.19, §1º, alínea "b", item 3 do Decreto Municipal nº15.984/05 e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 15.984/05 e Leis Municipais nº 4.484/92 e 6.148/02:

I- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da fatura de fornecimento de materiais, e;
II- Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por um período de 06 (seis) meses.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 16 de agosto de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 411/2022

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a **Portaria 326/2020, de 08 de outubro de 2020**,

RESOLVE:

Designar a servidora **NAILDE CARVALHO E BRITO**, matrícula **3012809**, Chefe de Setor Sistêmico de Gestão, Grau 65, no período de 08/09/2022 a 27/09/2022, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenador Central Sistêmico de Gestão, Grau 55, da Coordenadoria Central de Administração de Imóveis, da Gerência Central de Gestão de Contratos, da Diretoria de Logística e Patrimônio da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal da titular ALINE ALVES SANTANA, matrícula 3154248.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 09 de agosto de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 414/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a partir de 15/08/2022, a servidora **CARLA PATRÍCIA DE FREITAS REIS,** matrícula **3113591**, para exercer a função de confiança de Supervisor Sistêmico de Gestão, Grau 65, da Gerência Central de Administração de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 10 de agosto de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 454/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da RPGMS, as solicitações das servidoras abaixo relacionadas.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
94295/2022	ANILDA DOREA DA SILVA	3083589	ESTABILIDADE ECONÔMICA
74409/2022	MARIA NEUMISE LIMA BARBOSA	3068918	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 455/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da PGMS/NPP, as solicitações dos servidores abaixo relacionados.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
72118/2022	FATIMA FALCI FERREIRA	3061374	ABONO PERMANÊNCIA
74732/2022	PAULO FERNANDO DE ARAUJO SILVA	3024283	ABONO PERMANÊNCIA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 456/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	NÍVEL
MARIA AUXILIADORA DE JESUS SOUSA	3098127	0243 - CMEI ELOYNA BARRADAS	DM3

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 457/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Nomear, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
JEANE ALVES BATISTA DE CERQUEIRA	3129844	0831 - ESC MUN DR. ORLANDO IMBASSAHY	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 458/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:
Dispensar a pedido, a servidora abaixo relacionada, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
ADINA LIDIANE NOGUEIRA CERQUEIRA	3113596	0917 - ESC MUN DA FAZENDA COUTOS

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 459/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:
Designar, a servidora abaixo relacionada, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
ADINA LIDIANE NOGUEIRA CERQUEIRA	3113596	1127 - ESC MUN ALTO DE COUTOS

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 460/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:
Designar, a servidora abaixo relacionada, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
MONICA MARIA SANTANA MUNIZ	3068986	0313 - ESC MUN HELENA MAGALHÃES

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 461/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador- PGMS/NPP, a solicitação de afastamento para aguardar aposentadoria da servidora abaixo relacionada, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo a mesma comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
36052/2022	WALMÊNIA ASSIS DE SOUZA TEIXEIRA	3068703

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário'

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 150/2022

Na Portaria nº 150/2022 de 01/03/2022, publicado do DOM de 02/03/2022, referente à Licença para Aprimoramento Profissional, sob 20 horas, da jornada de trabalho dos coordenadores pedagógicos,

ONDE SE LÊ:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	TURNO AFASTAMENTO	VIGÊNCIA ATÉ
166649/2021	JUCILEIDE SANTOS DE JESUS MORAES	3090700	MATUTINO	28/02/2024

LEIA-SE:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	TURNO AFASTAMENTO	VIGÊNCIA ATÉ
166649/2021	JUCILEIDE SANTOS DE JESUS MORAES	3090700	NOTURNO	28/02/2024

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - COMJUV

ATO ELEIÇÃO COMJUV N.º 001/2022

O Conselho Municipal de Juventude - COMJUV, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ, nos termos da Lei nº 8954/2015, Decreto Municipal nº 32.760/2020, além de Regimento Interno do COMJUV, resolução 003/2020 publicado em DOM nº

7869, de 15 de dezembros de 2020 e em conformidade com o Edital COMJUV 001/2022, por meio de sua Comissão Eleitoral
RESOLVE:

Art. 1º Divulgar resultado do processo de análise das inscrições e documentações apresentadas por entidades que pleitearam faze parte do próximo colegiado do COMJUV nas vagas/segmentos da sociedade civil. Segue abaixo relação de habilitadas para participar do Encontro Municipal da Juventude Salvador, candidatos apresentados deferidos e entidades inabilitadas/impugnadas:

ENTIDADES HABILITADAS E CANDIDATURAS DEFERIDAS

1.Movimento religioso juvenil

ENTIDADE	CANDIDATURA
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PLANTAR E COLHER	MONIQUE FONSECA DE SANTANA
PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC	LUIZ GUTEMBERG JÚNIOR

2.entidades político-partidárias

ENTIDADE	CANDIDATURA
UNIÃO BRASIL	ÉRICA ALVES DE JESUS
REPUBLICANOS	JANDERSON ROSA LOUVORES

3.Movimentos artísticos e culturais

ENTIDADE	CANDIDATURA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SEMENTE DO BEM	LAÍS LANA DOS SANTOS NASCIMENTO RIBEIRO
ASSOCIAÇÃO TRAMPOLIM	PAULO ISRAEL FERREIRA CARVALHO

4.Movimentos de Igualdade racial

ENTIDADE	CANDIDATURA
INSTITUTO PEDRO BARBOSA	REGINA SALETE DIAS BARBOSA DE SOUSA
PROJETO TANGARÁ	ANDREA LUIZA RAMOS CERQUEIRA

5.Movimentos LGBT - lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros

ENTIDADE	CANDIDATURA
UNIÃO DA JUVENTUDE SOCIALISTA - UJS SALVADOR	ADRIELE BARBOSA DOS SANTOS SILVA
JUVENTUDE SOCIALISTA DO PDT	CARLOS BRASILEIRO BARROS NETO

6.Movimentos das jovens mulheres

ENTIDADE	CANDIDATURA
ASSOCIAÇÃO MULHERES NOTÁVEIS	ITAIJARA DE JESUS SOUZA
UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES - UBM	GIOVANA PIRES FRÓES
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO CAETANO	FLAVIANE DE JESUS CARDOSO

7.Movimentos de Empreendedorismo

ENTIDADE	CANDIDATURA
CDL JOVEM SALVADOR	BRUNO THOMAZ FERREIRA
JUNIOR ARCHIEVEMENT BAHIA - JA BAHIA	LEONARDO DE MENEZES TELES

8.Movimento estudantil secundarista

ENTIDADE	CANDIDATURA
ASSOCIAÇÃO DE GRÊMIOS E ESTUDANTES DE SALVADOR - AGES	LEONARDO JOSÉ ACÁCIO BARBOSA
GRÊMIO ESTUDANTIL MATILHA EDUCAR E RESISTIR DO COLÉGIO ESTADUAL TEIXEIRA DE FREITAS	FELIPE OLIVEIRA DOS SANTOS JESUS

9.Movimento estudantil universitário

ENTIDADE	CANDIDATURA
UNIÃO ESTADUAL DOS ESTUDANTES BAHIA UEES BAHIA	UELINTON JORGE SANTOS BISPO

10.Movimento de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida

ENTIDADE	CANDIDATURA
ASSOCIAÇÃO FUTURO DO AMANHÃ	ANA CRISTINA VIDAL DE JESUS SANTOS
ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM	ADRIELE FERREIRA DA SILVA

ENTIDADES INABILITADAS

ENTIDADES	MOTIVO
CENTRAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL - CTB	INSCRIÇÃO INTEMPESTIVA, FORA DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL (ENVIADO NO DIA 16/08/2022)
INSTITUTO MULHERES EM AÇÃO	ENVIO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EM DESCONFORMIDADE COM O EDITAL, DATADO DE 2020 PARA CONCORRER A MANDATO 2020/2022, PLEITO COM DISPUTA JÁ EXPIRADO.
UNEGRO	INSCRIÇÃO NÃO ATENDEU AO PREVISTO NO EDITAL COMJUV 001/2022, PUBLICADO NO DOM DE 05/08/2022, EM SEU ARTIGO 3° (AUSÊNCIA DE MARCAÇÃO DE SEGMENTO PARA DISPUTA).

Art. 2º Em conformidade com o Edital, as entidades inabilitadas poderão interpor recurso ao resultado preliminar da Comissão até o dia 21 de agosto de 2022. Os recursos devem ser fundamentados, apresentando documentos comprobatórios que sustentem a argumentação para o e-mail conselho.juventude@salvador.ba.gov.br

Art. 3º Em virtude de ter ocorrido apenas uma inscrição de entidade para disputar vagas do Movimento estudantil universitário, e diante da constatação de que a suplência desse segmento ficaria vaga, a Comissão reabre as inscrições, tão somente para entidades Movimento estudantil universitário que desejem disputar a vaga de suplente deste segmento. O prazo de inscrição mencionado será de 17/08/2022 até as 12h (meio-dia) do dia 18/08/2022, com as mesmas regras previstas no edital, inclusive formulários e documentações.

Parágrafo único - Para essa inscrição prorrogada supracitada, o resultado preliminar de candidatos dessa suplência será divulgado até o dia 19/08/2022, sendo facultado após publicação a interposição de recurso destas inscrições específicas (suplência do movimento estudantil universitário) até o dia 21/08/2022.

Art. 4º Quanto aos outros prazos, ficam mantidos conforme cronograma do COMJUV Edital 001/2022.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, EM 16 DE AGOSTO DE 2022.

GUSTAVO FIGUEIREDO MERCES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1001128	8617/22	BRENNO OLIVEIRA LIMA 047.155.075.28	R$8.071,56	LIVIA KALID	25/05/2022

Salvador, 12 de Agosto de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 242/2022

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Prorrogar, por 15 (quinze) dias, a posse do candidato ao Cargo de Agente de Trânsito e Transporte, na

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

área de qualificação de Agente de Trânsito e Transporte, Jonh Lenon Silva da Trindade, CPF: 808.31x.xxx-xx. conforme processo 119254/2022, nos termos da Lei 01/91, art. 17.
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 12 de agosto de 2022

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

PORTARIA Nº 243/2022

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **CAYO SANTOS DE SANT'ANNA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Assessoria Jurídica, a partir desta data.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 12 de agosto de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

PORTARIA Nº 244/2022

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerada a pedido, desde 01/08/2022, **ALANA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula 3158744, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Assessoria Jurídica.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 12 de agosto de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

PORTARIA Nº 246/2022

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor **CLEIVISON DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula 3158559, do Cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, na Área de Qualificação de Agente de Trânsito e Transporte na forma do despacho exarado no Processo Digital nº 124765/2022.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 15 de agosto de 2022.

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Abono de Permanência - INDEFERIDO

PROCESSOS DIGITAL	INTERESSADO (A)
118685/2022	ADNILSON TEIXEIRA DAS NEVES
070814/2022	JOSÉ ALVES DE ALMEIDA
121336/2022	LIDIO FERREIRA DA SILVA

Salvador, 15 de agosto de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/08/2022 - 1ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 10/2022

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ADLENE BARBOSA TOSTA	PR45629/2022CS0	R005751583	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
AIZI TEREZA SOUZA DA SILVA	PR46372/2022CS0	R005776310	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ALESSANDRO VIANA FERREIRA	PR47326/2022CS0	T490713670	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ALINE DANIELLE B MILCENT RAMOS DE ARAUJO	PR44967/2022CS0	R005782591	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
ALONSO SILVA DE SOUZA	PR48688/2022CS0	M000133562	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
AMANDA JAFE FERNANDES SILVA	PR46975/2022CS0	T927700161	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ANA CAROLINA ASSIS DA SILVA OLIVEIRA	PR46515/2022CS0	T497106261	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ANA KARLA RODRIGUES SILVA	PR46589/2022CS0	T948603858	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ANDRE ALEXANDRE SILVA LEAL PRADO LOPES	PR46867/2022CS0	R005911732	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ANDRE AUGUSTO DE FREITAS MAIA	PR44785/2022CS0	M000080158	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
ANDREIA GONCALVES	PR46280/2022CS0	F001487501	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ANTONIA MARIA DA SILVA MENDES	PR46476/2022CS0	T947904425	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	PR47347/2022CS0	T436701819	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ANTONIO DA PAIXAO SANTIAGO	PR48851/2022CS0	T488001585	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ANTONIO MACEDO FILHO	PR46540/2022CS0	T894702388	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ANTONIO MARCOS FREITAS CRUZ	PR48717/2022CS0	T930906107	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ANTONIO SILVIO CARLOS FROES BATALHA	PR49065/2022CS0	R005799915	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ARIVAL GUIMARAES CIDADE	PR49410/2022CS0	R005966794	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ARMINIO CARLOS CAVADAS	PR45806/2022CS0	R005871883	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
AUGUSTO FRANKLIN SANTOS TORRES	PR46132/2022CS0	T143101680	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
AUGUSTO FRANKLIN SANTOS TORRES	PR45507/2022CS0	T932906360	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
AUGUSTO FRANKLIN SANTOS TORRES	PR47380/2022CS0	T490713966	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
BRUNO FREITAS TOSCANO DE BRITTO	PR45014/2022CS0	T496001395	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
CARLA FABRI TAVORA	PR48422/2022CS0	T440700455	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	PR46344/2022CS0	R005939889	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
CARLOS DE ALMEIDA COUTO NETO	PR48376/2022CS0	R005780495	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
CLAUDIO XAVIER DA SILVA	PR45222/2022CS0	R005897262	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
DAVI DANTAS GUSMAO	PR47143/2022CS0	T391802545	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
DAYANA DA SILVA CORREIA	PR45406/2022CS0	T946501182	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
DENISON NERYS DA SILVA SANTOS	PR45385/2022CS0	T435500224	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
DIANA IGINO DOS SANTOS	PR46946/2022CS0	M000087192	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
DILSON DOS SANTOS FERREIRA	PR48107/2022CS0	M000111292	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
EDMILDES SANTOS SILVA	PR45743/2022CS0	T494700847	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
EDSON DE SOUZA SANTANA	PR48070/2022CS0	T947603724	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
EDUARDA CAROLINE ARAUJO SILVA	PR48230/2022CS0	T916103336	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
EDVALDO LAZARO MACHADO CALMON	PR45705/2022CS0	R005768441	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
EDVALDO LAZARO MACHADO CALMON	PR45680/2022CS0	T393100487	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
ELIEL SALES SANTOS	PR48006/2022CS0	T489912686	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
ERICA CANCIO SUZART OLIVEIRA	PR45878/2022CS0	T443902543	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
ERICK SILVA DAS MERCES	PR45237/2022CS0	R005760785	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
EVANDRO LUIS DOS SANTOS FILHO	PR48864/2022CS0	T493801625	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
FABIO COSTA DOS SANTOS	PR45454/2022CS0	T429502194	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
FLAVIO DE OLIVEIRA CARDOSO	PR47682/2022CS0	T141900028	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR45961/2022CS0	T487700807	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
GERALDO PEIXOTO COSTA	PR48772/2022CS0	R005997463	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
GERSON CARDEAL DANTAS VIEIRA	PR45731/2022CS0	T946002427	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
GIVANILDO DANTAS NASCIMENTO	PR49128/2022CS0	R005789906	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
GLEIDE ANDRADE DOS PASSOS	PR48484/2022CS0	M000105844	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
IALE FREITAS SILVA GUERREIRO	PR45424/2022CS0	T489401983	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
ILANA SILVA DIAS	PR49097/2022CS0	T488803544	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
IVES BITTENCOURT MENEZES	PR47641/2022CS0	R005798649	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
JACKS MACHADO LIMA	PR47318/2022CS0	T932906447	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
JAILSON FRANCA DOS SANTOS	PR47799/2022CS0	T487300764	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
JAMERSON FARIAS DOS SANTOS	PR47943/2022CS0	T946300038	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
JANE MARCIA SCHINDLER SANT ANA	PR47390/2022CS0	R005796534	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
JEREMIAS LIMA SANTOS	PR45332/2022CS0	M000130073	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
JOAO INACIO DA CRUZ	PR48503/2022CS0	R005908373	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
JOELSON SILVA DE QUEIROZ	PR46633/2022CS0	M000088568	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
JORLANE SOARES SERAFIM	PR45886/2022CS0	T911700373	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
JOSAI DA SILVA SANTOS	PR47460/2022CS0	T393604266	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
JOSE NILDOMAR DIAS VASCONVELOS JUNIOR	PR47281/2022CS0	T119201420	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
JOSE IRIS OLIVEIRA SANTOS	PR44884/2022CS0	T431111058	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
JOSE VENANCIO FERREIRA NETO	PR44923/2022CS0	R005773846	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
JOSEMAR DUARTE SANTOS	PR45543/2022CS0	T431901003	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
JULIANO SANTOS CRUZ	PR47256/2022CS0	T444104284	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
JUSCELIO DE JESUS BATISTA	PR49027/2022CS0	T493801607	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
KARINA MARTINS SANTOS	PR48308/2022CS0	T393603408	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
KATIA BORGES MARTINHO AMARAL DE OLIVEIRA	PR46480/2022CS0	M000113375	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
LAZUY TANKARY DE JESUS MALHEIROS	PR49262/2022CS0	T428100632	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
LEOPOLDO BATISTA SOUZA NETO	PR46178/2022CS0	R006008227	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
LILIA DE JESUS SILVA	PR48935/2022CS0	T489502547	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
LILIA DE JESUS SILVA	PR48809/2022CS0	M000103831	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR45064/2022CS0	R005771239	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR45119/2022CS0	R005762136	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR45606/2022CS0	T424400511	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR45606/2022CS0	T424400511	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
LUCAS LIVRAMENTO DA SILVA	PR46858/2022CS0	R005868241	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
LUCIMEIRE SANTOS PONTES	PR45980/2022CS0	R005939411	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
LUIS AUGUSTO MARTINS DE SANTANA	PR48156/2022CS0	M000113384	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
LUIS BATISTA DA SILVA	PR48219/2022CS0	T497101108	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
MAESTRO LOCADORA DE VEICULOS SA	PR48037/2022CS0	T947603525	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
MAESTRO LOCADORA DE VEICULOS SA	PR48037/2022CS0	T947603525	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
MANOEL DE CERQUEIRA FERREIRA	PR44803/2022CS0	T395201510	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
MARCOS ANDRADE GONCALVES	PR46043/2022CS0	R005984796	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
MARCOS JOSE RIBEIRO DE SANTANA	PR48274/2022CS0	R005773672	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
MARIA DAS DORES PEREIRA BENTO	PR48873/2022CS0	T489609720	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
MARIA DE LOURDES VIEIRA O DOS SANTOS	PR48471/2022CS0	T489308490	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
MARLI SILVA DOS SANTOS	PR48906/2022CS0	T947901941	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
MAYKSON COSTA DE JESUS	PR44852/2022CS0	R005955235	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
NADJARA RIOS DUYPRATH DE ANDRADE	PR44832/2022CS0	T067005897	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
NARA LUISA OLIVEIRA RIBEIRO	PR46965/2022CS0	T143004524	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
OTO SALES	PR45915/2022CS0	M000121148	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
PALOMA MALAQUIAS DE LIMA E SILVA	PR49502/2022CS0	R005971927	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
PAULO HENRIQUE CARVALHO RAMOS	PR47269/2022CS0	T122402284	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
PAULO HENRIQUE PEREIRA NOVAIS	PR47848/2022CS0	T947700053	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
PAULO LAURO NASCIMENTO DOURADO	PR47069/2022CS0	M000118436	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
POLICIA MILITAR DO BEST DA BAAHIA	PR49099/2022CS0	M000117707	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
RAINERCIA VIEIRA SACRAMENTO	PR47695/2022CS0	T495302027	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS	PR47977/2022CS0	T492501441	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ROBINSON BOMFIM DOS SANTOS	PR46685/2022CS0	T391300659	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
RODRIGO CARNEIRO DE ALCANTARA	PR49196/2022CS0	T442500053	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
RODRIGO COELHO CARVALHO	PR47401/2022CS0	R005936440	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
RODRIGO MASCARENHAS VIEIRA	PR47059/2022CS0	T947802155	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ROQUE ANTONIO FERREIRA SOUZA	PR46916/2022CS0	T488804739	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
SAMANTHA SEARA DA CUNHA	PR47964/2022CS0	M000122604	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
SD SAN DIEGO EMBALAGENS EIRELI	PR46077/2022CS0	R005790198	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
SD SAN DIEGO EMBALAGENS EIRELI	PR46099/2022CS0	R005794867	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
SD SAN DIEGO EMBALAGENS EIRELI	PR46077/2022CS0	R005790198	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
SD SAN DIEGO EMBALAGENS EIRELI	PR46099/2022CS0	R005794867	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTAD	PR48213/2022CS0	R005899417	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTAD	PR45432/2022CS0	R005952444	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTAD	PR45432/2022CS0	R005952444	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTAD	PR48213/2022CS0	R005899417	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
SOFIA OLIVEIRA RIBEIRO	PR47223/2022CS0	T897301679	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
TAMIRES FLORENCIA BARBOSA COSTA	PR46667/2022CS0	M000135549	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
TANIA DA SILVA BARBOSA	PR45261/2022CS0	T489308341	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
THAIANE SENA DE FREITAS	PR46119/2022CS0	T490717823	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	PR47890/2022CS0	R005991203	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VALDEMIR MIRANDA DOS SANTOS	PR45209/2022CS0	T489801650	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
VALDINEI DOS SANTOS MENDES	PR46816/2022CS0	R005906869	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VANDERLITO REIS SILVA	PR45571/2022CS0	T430000504	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
VERENA PAIXAO NASCIMENTO	PR47780/2022CS0	T927501150	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VICTOR PEIXOTO FIGUEIREDO	PR45645/2022CS0	T483702431	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
VICTÓRIA MARIA CEQUEIRA DA SILVA	PR49119/2022CS0	R005885805	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VITOR REIS DE SANTANA	PR47706/2022CS0	M000124384	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
WERCLYS LIMA DE JESUS	PR45843/2022CS0	R005782246	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
WILITON ABREU RODRIGUES	PR44956/2022CS0	T489303269	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
AIZI TEREZA SOUZA DA SILVA	PR46406/2022CS0	R005759842	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
AIZI TEREZA SOUZA DA SILVA	PR46452/2022CS0	R005829374	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ALESANDRO SANTOS COLONNEZI	PR46658/2022CS0	T429001280	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ALEXSANDRA FERREIRA SANTOS	PR46838/2022CS0	T490711898	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ALEXSANDRA FERREIRA SANTOS	PR47512/2022CS0	R005737037	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
AMANDA ORTIZ ARAES DE OLIVEIRA	PR48979/2022CS0	M000086923	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	PR46260/2022CS0	M000100965	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ARIVAL GUIMARAES CIDADE	PR49464/2022CS0	R005608913	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ARIVAL GUIMARAES CIDADE	PR49421/2022CS0	T445201790	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ARIVAL GUIMARAES CIDADE	PR49434/2022CS0	R005622022	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ARIVAL GUIMARAES CIDADE	PR49368/2022CS0	R005743388	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ARLINDO DE JESUS SILVA JUNIOR	PR47311/2022CS0	T074200825	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ARLINDO DE JESUS SILVA JUNIOR	PR47183/2022CS0	T933700445	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR46098/2022CS0	T928300035	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
DAVILMAR SOUZA ALELUIA	PR45693/2022CS0	T444103629	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
DERALDO MACEDO DOS SANTOS	PR47750/2022CS0	T393601314	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
EDSON DOS SANTOS	PR49448/2022CS0	R005407397	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
EDSON DOS SANTOS	PR49453/2022CS0	T423901200	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
EDVALDO LAZARO MACHADO CALMON	PR45720/2022CS0	R005827372	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
ERIVALDO SIDRAL SANTANA FILHO	PR48548/2022CS0	M000078002	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
EVERALDO ALMEIDA DE MATOS	PR46316/2022CS0	R005452941	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
FELIPE GOMES DOS SANTOS	PR45102/2022CS0	T060202485	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR45668/2022CS0	R005698538	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
GENICIO BORGES FILHO	PR49314/2022CS0	R005820371	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
GUILHERME CARNEIRO SILVESTRE	PR48876/2022CS0	T499001367	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ISAURA MARIA MOREIRA BARBOSA	PR48117/2022CS0	T895903239	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
IVANETE NETO SILVA	PR46560/2022CS0	T422104599	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
IVANETE NETO SILVA	PR46596/2022CS0	T491905314	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
JAMERSON FARIAS DOS SANTOS	PR47924/2022CS0	T891503558	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
JANDERSON SILVA BAHIA	PR49043/2022CS0	T490717109	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
JOARA NOGUEIRA DE MELLO FERREIRA	PR49369/2022CS0	T395303239	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
JOSE LUIS MAGALHAES SANTOS	PR48224/2022CS0	T489303311	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
JURACY MENEZES DA CRUZ JUNIOR	PR47865/2022CS0	R005564257	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
LEDA MARIA DUQUE SOUSA	PR46810/2022CS0	T914802992	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR47302/2022CS0	T493801311	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR47302/2022CS0	T493801311	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
LUIZ AUGUSTO BASTOS DOS SANTOS	PR46059/2022CS0	R005853884	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
MANOEL SAMPAIO LYRIO	PR45758/2022CS0	M000098948	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
MANOEL SAMPAIO LYRIO	PR45779/2022CS0	T490715497	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
MANOEL SAMPAIO LYRIO	PR45476/2022CS0	R005620528	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
MARIA CLAUDIA VISNEVSKI TEIXEIRA	PR46006/2022CS0	T426600585	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
MARIANA DE ALMEIDA LIMA	PR47358/2022CS0	R005592333	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
MARIANA DE ALMEIDA LIMA	PR47341/2022CS0	R005615098	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
NAIANE RODRIGUES FREITAS	PR47292/2022CS0	M000087174	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
OTILIA MEIRA DA SILVA CUNHA	PR46396/2022CS0	M000082038	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
PEDRO DE JESUS	PR47579/2022CS0	R005590821	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
PEDRO MIGUEL MALHEIRO DIAS GUEDES DE CAMPOS	PR46628/2022CS0	R005832875	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
RAMON DA SILVA BISPO	PR46616/2022CS0	T500500038	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
REGINALDO DA SILVA FILHO	PR46711/2022CS0	T495901068	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
RENATO DE AZEVEDO NETO	PR49346/2022CS0	T422107492	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ROBERTO JOAO STARTERI SAMPAIO	PR46227/2022CS0	T497301452	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
SELMA DA PAIXAO ARGOLLO	PR48592/2022CS0	R005864251	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
TAINA SANTANA DE OLIVEIRA	PR45446/2022CS0	M000084139	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR48176/2022CS0	R005973768	DAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR49159/2022CS0	R005873487	DAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR49159/2022CS0	R005873487	DAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR48176/2022CS0	R005973768	DAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Terça-feira, 16 de Agosto de 2022

GUILHERME VIANA MERCURI
Presidente 1ª JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

PORTARIA Nº 08/2022

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais, e com base na lei complementar 076/2020, publicado no DOM de 23 de dezembro de 2020, e com base no decreto 33.432, publicado no DOM de 08 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

Considerar Dispensada desde 13/08/2022, a servidora JEANE ROCHA PAIXÃO, matrícula nº 3094649, da função de confiança de Supervisor, do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF desta SEMDEC.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA, em 15 de agosto de 2022.

MILA PAES
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 125/2022

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "K" do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 27.731 de 28 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato abaixo relacionado, no cargo indicado, da estrutura da Guarda Civil Municipal - GCM, Edital nº01/2019.
O candidato deverá entrar em contato com o Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP, através do telefone (71) 3202-5315, para realizar o agendamento para a posse, das 09:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação. Na data agendada deve comparecer munido dos documentos de que tratam os itens 3.3, 3.5, 15.6.1 e 15.6.2 do Edital de Concurso Público nº 01/2019, de 29 de março de 2019, republicado em 10 de abril de 2019, em seus originais e fotocópias para autenticação.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 40H

ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
UELQSON CRUZ HONORATO	926046199	861.02X.XXX-XX	49	11º

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 15 de agosto de 2022.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação da Unidade de Execução Municipal do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM III BID, designada pelo Decreto nº 34.809 de 22/11/2021, e Decreto 34.809 republicado em 14/12/2021, com base na Lei Federal 8.666/1993, e Lei Complementar 182/2021, torna público para conhecimento dos interessados a licitação:
OBJETO: Contratação de solução inovadora para saneamento do Cadastro Imobiliário do Município de Salvador vide item 4.2 do Projeto Básico, estimado em 120 mil inscrições, conforme item 4 (quadro 1) do Projeto Básico.

EDITAL Nº 010/2022
REGIME ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEFAZ Nº 001/2022;
PROCESSO ELETRÔNICO SEFAZ Nº: 104.140/2022;
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 14:00h do dia 18/08/2022 até às 09:00h do dia 26/09/2022 (horário de Brasília);
SESSÃO PÚBLICA ABERTURA ENVELOPES: 26/09/2022 - 09:30h (horário de Brasília);
LOCAL: Secretaria da Fazenda de Salvador (SEFAZ) - Auditório no 7º Andar do Edifício Jorge Lins Freire situado na Rua das Vassouras, Nº 1 - Ajuda - Centro - Salvador - Bahia - Brasil, CEP 40.020-020.
O Edital encontra-se à disposição no endereço: Portal da Sefaz www.sefaz.salvador.ba.gov.br

Salvador, 16 de agosto de 2022

GEORGE MELO BARRETO
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Subsecretária Municipal de Gestão, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria SEMGE nº 11/2017, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8666/93, REVOGA a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 038/2022- PROC: 209008/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE - (PAPEL HIGIÊNICO).

Salvador, 16 de agosto de 2022.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, atendendo a decisão da Autoridade Superior, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação a seguir:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
PROCESSO Nº: 75327/2022

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício (LEGUMINOSAS), através do Sistema Registro de Preço, destinado à Rede Municipal de Ensino visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE).

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	VALOR DA PROPOSTA (R$)
SATELITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	01	78.975,00
	02	117.315,00
	03	313.650,00
	05	93.780,00
	06	149.850,00
	07	8.775,00
	08	13.035,00
	09	34.850,00
	11	10.420,00
	12	16.650,00
RMR AGROINDUSTRIA COM ATACADISTA BENEF E EMP DE CE	04	64.935,00
	10	7.215,00

Data da Homologação: 15/08/2022

Salvador, 15 de agosto de 2022.

BRUNA OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2022

PROCESSO Nº: 92195/2022
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27
OBJETO: Aquisição de: CARBAMAZEPINA 200 MG - TEGRETOL CR® (900 NOVECENTOS - COMPRIMIDOS), para garantir a continuidade do atendimento de paciente de Ação Judicial.
VALOR GLOBAL: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 2.1.91 (Ex. Anterior - Operações de Crédito Externas - Recursos de Ressarcimento de Op. de Crédito).
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 12/08/2022

Salvador, 16 de agosto de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Subsecretária Municipal de Ordem Pública, através da Delegação de competência, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.310 de 22/06/2022, portaria nº 069, página 25, divulga o resultado da licitação abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIA Nº 012/2022 - SEMOP

PROCESSO: Nº 39.547/2022

OBJETO: Outorga de permissão de uso de bem público, mediante remuneração mensal com encargo para exploração comercial, de equipamento do tipo BOXE, no MERCADO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS em equipamentos do tipo BOXE, localizado na Rua Juscelino Kubitschek, S/N - Cajazeiras, Salvador - Bahia, nos setores, números de equipamentos, dimensões e atividades elencadas no item 1 do Edital e no Termo de Referência, anexo I do Edital.

EQUIPAMENTO TIPO BOXE - SETOR 1				
Nº	LICITANTE VENCEDOR	PREÇO PÚBLICO MENSAL OFERTADO (R$)	ATIVIDADE REQUERIDA	SITUAÇÃO
04	SERGIO ROBERTO SOARES RIOS	150,00	LANCHONETE	DECLARADO VENCEDOR
12	#	108,99	SAPATARIA	FRACASSADA
19	SERGIO RODRIGO COELHO RIOS	150,00	VENDA ROUPA, SAPATOS E AFINS	DECLARADO VENCEDOR
22	JACKSON SANTOS DE OLIVEIRA	140,00	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM CELULAR	DECLARADO VENCEDOR
23	#	#	ATIVIDADES COMERCIAIS	FRACASSADA

EQUIPAMENTO TIPO BOXE - SETOR 1				
24	#	#	ATIVIDADES COMERCIAIS	FRACASSADA
35	#	#	RESTAURANTE	DESERTA
36	#	#	ATIVIDADES COMERCIAIS	FRACASSADO
43	MONICA PEREIRA MASCARENHAS SOUZA	200,00	ATIVIDADES COMERCIAIS	DECLARADO VENCEDOR
45	MARIA LAVINIA FERREIRA BRITO	150,00	SALÃO DE BELEZA AFRO	DECLARADO VENCEDOR
46	#	#	ATIVIDADES COMERCIAIS	DESERTA
48	ANA CRISPINA DE CASTRO SANTOS	150,00	VENDA DE CONFECÇÕES	DECLARADO VENCEDOR
55	SONIA MARIA PINHEIRO DE JESUS	109,88	CONSERTOS EM GERAL	DECLARADO VENCEDOR
59	SANDRO OSCAR SOUSA DOS SANTOS	130,00	ASSISTÊNCIA TÉCNICA ELETRODOMÉSTICOS	DECLARADO VENCEDOR
60	JOYCE SILVA DO NASCIMNENTO	140,00	ACESSÓRIO DE MODA	DECLARADO VENCEDOR
62	#	#	ATIVIDADES COMERCIAIS	FRACASSADA
63	JOÃO PAULO SANTANA REIS	140,00	ASSISTÊNCIA TÉCNICA CELULAR	DECLARADO VENCEDOR
64	#	#	ATIVIDADES COMERCIAIS	DESERTA
67	MARIA DO CARMO VIEIRA RODRIGUES	120,00	VENDA DE CONFECÇÕES	DECLARADO VENCEDOR

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 16 de agosto de 2022.

Salvador, 16 de agosto de 2022.

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da COSEL/SEMOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Subsecretária Municipal de Ordem Pública, através da Delegação de competência, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.310 de 22/06/2022, portaria nº 069, página 25, divulga o resultado da licitação abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIA Nº 015/2022 - SEMOP

PROCESSO: Nº 188781/2021

OBJETO: Outorga de permissão de uso de bem público, mediante remuneração mensal com encargo para exploração comercial, no NÚCLEO DE ABASTECIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇO - NACS DE PERIPERI em equipamentos do tipo BOXE, localizado Rua Ambrósio Calmon - Periperi, Salvador - Bahia, nos setores, numerações, quantidades, atividades de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Nº	LICITANTE VENCEDOR	PREÇO PÚBLICO OFERTADO (R$)	ATIVIDADE REQUERIDA	SITUAÇÃO
01	#	#	#	DESERTA
02	ARIEDINA GOMES MOREIRA	243,14	MERCEARIA	DECLARADA VENCEDORA
05	#	#	#	DESERTA
09	#	#	#	DESERTA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 16 de agosto de 2022.

Salvador, 16 de agosto de 2022.

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da COSEL/SEMOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022

A Comissão Especial Mista de Licitação - CEML, designada pelo DECRETO Nº 35.086 de 20 de janeiro de 2022, publicada no DOM de 21/01/2022, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PUBLICAÇÃO do pregão eletrônico:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
LICITAÇÃO Nº: 014/2022.

PROCESSO DIGITAL Nº: 121547/2022
LOTE: ÚNICO
OBJETO: Constitui objeto deste Edital a aquisição, na modalidade de registro de preços, de pastas para Chromebook, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e/ou Indireta do Município do Salvador.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 29/08/2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/08/2022 às 09:30 horas.
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 30/08/2022 às 10:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta nos sítios eletrônicos, www.licitacoes-e.com.br e www.compras.salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão obter maiores informações.

Salvador, 16 de agosto de 2022.

ALAN BONIN DOS SANTOS
Presidente/CEML

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação-CEML, designada pelo DECRETO Nº 35.086 de 20 de janeiro de 2022, publicada no DOM de 21/01/2022, divulga o Resultado da Licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 013/2022 - SEMIT.
LICITAÇÃO Nº: 013/2022- SEMIT.
PROCESSO DIGITAL Nº: 115814/2022 - SEMIT.
LOTES: Único.

OBJETO: "Contratação, na modalidade de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação e fornecimento de serviços de monitoramento eletrônico de sistema de imagens e alarmes com gravação em nuvem (Cloud), incluindo locação de dispositivos eletrônicos, serviços para a implantação de plataforma de gerenciamento integrado de dados em edifícios municipais, treinamento técnico, suporte e manutenção, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e/ou Indireta do Município do Salvador."

EMPRESA VENCEDORA: SAFE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
CNPJ Nº: 05.688.944/0001-17
VALOR GLOBAL: R$ 26.268.000,00 (vinte e seis milhões, duzentos e sessenta e oito mil reais)

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 16/08/2022.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.

Salvador, 16 de agosto de 2022.

ALAN BONIN DOS SANTOS
Presidente/CEML

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSPL/SECIS torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

Chamamento Público Nº 003/2022.

Processo Nº 82178/2022- SECIS.

Objeto: Cadastramento de interessados para fins da realização do **PROJETO HORTA EM CASA**, que proporcionará aos habilitados no Projeto, o conhecimento necessário para montagem de 01 (uma) Horta na sua residência, através de capacitação remota mediada por tecnologia e disponibilização de Kit para montagem da horta nos termos do Edital e seus anexos.

As inscrições serão gratuitas e online a partir das 08h00min do dia 18 de agosto de 2022 até às 23h59min do dia 19 de agosto de 2022. Os (as) interessados (as) em participar deverão acessar o link www.sustentabilidade.salvador.ba.gov.br, e realizar sua INSCRIÇÃO, mediante o PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ali disponível;

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.sustentabilidade.salvador.ba.gov.br

Salvador, 16 de agosto de 2022.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Presidente CSPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 13.303/16, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 021/2022
Licitação nº 021/2022
Objeto Aquisição de TELA ELETROSOLDADAS, com entrega CIF (Custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor), destinados a atender as demandas da área fabril da DESAL, na produção de brinquedos, corrimão e serviços diversos, conforme descriminados no item 3 do Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 29/08/2022 ás 08:00 horas;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 30/08/2022 ás 08:00 horas;
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS**:** 30/08/2022 ás 10:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 16 de agosto de 2022.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do recurso administrativo, homologado pelo Sr. Diretor Presidente, referente a licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2022
LICITAÇÃO nº 014/2022
PROCESSO nº 99671/2022
OBJETO: Aquisição de Material de Pintura, com entrega cif (Frete de responsabilidade do contratada), para uso na pintura de brinquedos, peças metálicas e demais demanda da DESAL conforme discriminados no item 3 do Termo de Referência. Lote II.

Recorrentes: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA

Decisão administrativa: conhecer do recurso interposto pela empresa ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA pois, tempestivos, para no mérito julgar improcedentes.

Assim a Comissão mantém sua decisão, sendo o objeto do certame adjudicando pela Autoridade Competente do Órgão a empresa O BAIANAO COMERCIAL DE TINTAS LTDA- EPP.

O Processo Administrativo correspondente, bem como o relatório do julgamento, estão com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 9:00h às 12:00h e 13:00h às 16:30h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá, Salvador Bahia.

Salvador, 16 de agosto de 2022.

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 51/2022
PROCESSO: 116368 /2022
EMPRESA: FML INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 05.246.805/0001-33
OBJETO: Aquisição de Cartuchos de Tinta Plotter
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 2501040 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000
PARECER: 128/2022
VALOR TOTAL: R$ 2.349,60 (Dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)
AMPARO LEGAL**:** Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 12 de Agosto de 2022

Salvador, 15 de Agosto de 2022

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 52/2022
PROCESSO: 115642/2022
EMPRESA: FABIO SANTOS CORREIA
CNPJ: 35.960.588/0001-00
OBJETO: Contratação de Empresa para Realizar Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva em 08 (Oito) Veículos da Desal, com fornecimento de Peças
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104 ND. 33.90.309 Fonte 0.1.00.000000
PARECER: 130/2022
VALOR TOTAL: R$48.999,30 (Quarenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 15 de Agosto de 2022

Salvador, 16 de Agosto de 2022

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

LICITAÇÃO

RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA), representada pela Comissão Setorial de Licitação - COSEL, constituída pela Portaria nº 13/2022, de 06 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/1993, Lei Municipal nº 4.484/1992, esta, no que couber, e na Lei Complementar 123/2006, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento das Propostas de Preços da seguinte Licitação:

LICITAÇÃO: nº 005/2022 - SEINFRA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 001/2022 - SEINFRA - Processo Administrativo nº 76007/2022-SEINFRA.

TIPO: Menor Preço, representado por um coeficiente multiplicador "K", aplicado linearmente em todos os preços unitários.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresas para execução das obras de melhorias habitacionais em 20.000 (vinte mil) imóveis, Programa MORAR MELHOR, subdivididos em 04 (quatro) Lotes de 5.000 (cinco mil) imóveis cada um, por Prefeituras Bairros: Lote 01: Prefeitura Bairro I - Centro/Brotas e Prefeitura Bairro VII - Liberdade/São Caetano; Lote 02: Prefeitura Bairro II - Subúrbio/Ilhas e Prefeitura Bairro V - Cidade Baixa; Lote 03: Prefeitura Bairro VI - Barra/Pituba, Prefeitura Bairro VIII - Cabula/Tancredo Neves, e Prefeitura Bairro IV - Itapuã/Ipitanga; e Lote 4: Prefeitura Bairro X - Valeria, Prefeitura Bairro III - Cajazeiras e Prefeitura Bairro IX - Pau da Lima, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução dos serviços.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

Considerando as definições constantes do Edital, as empresas a seguir indicadas, foram desclassificadas por deixarem de atender o item "10.1.2" do Edital, pois as ofertas apresentadas para todos os lotes em que ofereceram propostas extrapolaram o limite de preço admitido pela Administração Pública, fixado no coeficiente "K" de 1,00.

LICITANTES	LOTES COM PROPOSTAS OFERTADAS	COEFICIENTE "K" PROPOSTO EM TODOS OS LOTES	SITUAÇÃO
ROBLE SERVIÇOS LTDA.	01, 02, 03 E 04	1,20	DESCLASSIFICADA EM TODOS OS LOTES
PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.	01, 02, 03 E 04	1,30	DESCLASSIFICADA EM TODOS OS LOTES

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

Observados os critérios e as regras fixadas no Edital, notadamente aos que constam do item "10" e seus subitens, foram consideradas classificadas as propostas ofertadas pelas licitantes a seguir indicadas, para cada um dos lotes em disputa:

LOTE 01 - Prefeitura Bairro I - Centro/Brotas e Prefeitura Bairro VII - Liberdade/São Caetano:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	COEFICIENTE "K" PROPOSTO
1º	EBISA - ENGENHARIA BRAS. IND. E SANEAMENTO LTDA.	0,92

LOTE 02 - Prefeitura Bairro II - Subúrbio/Ilhas e Prefeitura Bairro V - Cidade Baixa:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	COEFICIENTE "K" PROPOSTO
1º	CONSTRUTORA KAZZA EIRELI	0,82

LOTE 03 - Prefeitura Bairro VI - Barra/Pituba, Prefeitura Bairro VIII - Cabula/Tancredo Neves e Prefeitura Bairro IV - Itapuã/Ipitanga:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	COEFICIENTE "K" PROPOSTO
1º	MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.	0,92

Lote 04 - Prefeitura Bairro X - Valeria, Prefeitura Bairro III - Cajazeiras e Prefeitura Bairro IX - Pau da Lima:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	COEFICIENTE "K" PROPOSTO
1º	EG CONSTRUÇÕES LTDA.	0,92

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alíneas "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

Para o caso de não haver recurso, fica desde já convocada as licitantes classificadas para a abertura do Envelope de nº "2", Documentos de Habilitação, a ser realizada na sede da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, localizada à Rua da Bélgica, nº 02, Edifício Roosevelt Patrimonial, 6º andar, Auditório, Comércio - Salvador/Bahia, às 09:30 horas, no dia 26 de agosto de 2022.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados no endereço: sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA - localizado à Rua da Bélgica, nº 02, Edifício Roosevelt Patrimonial, 6º andar, Comércio - Salvador/Bahia, no horário de 09:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h. Telefone de contato (71) 3202-4644 e/ou (71) 3202-2101.

Salvador, 16 de agosto de 2022.

NEY SOBRINHO CHAVES
Presidente COSEL

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 016/2022

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP-Superintendência de Obras Públicas, com base na Lei 8.666/93, na sua atual redação, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 016/2022-Processo nº 122660/2022-Tipo: Menor Preço
Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução das obras DA VIA DE LIGAÇÃO BR 324 X MATA ESCURA- Salvador/Ba, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 20/09/2022

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, que poderão retirar, gratuitamente, da seguinte forma:
1) Portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações);
2) Portal: compras.salvador.ba.gov.br e
3) Sala da COPEL, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.
Informações: (71) 3202-4357/4331 email:copel.sucop@hotmail.com

Salvador, 16 de agosto de 2022

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 033/2022
PROCESSO: 54299/2022

OBJETO: Registro de Preços de CAFETEIRA E LIQUIDIFICADOR.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 91/2022
CONTRATADO: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI
CNPJ: 36.521.392/0001-81
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CGM
FCM
PGMS
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMOP
SEMPRE
SMS
SPMJ
SUCOP

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2022.
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
GUSTAVO OLIVEIRA
GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	100001375	CAFETEIRA, ELÉTRICA, DOMÉSTICA, RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM TAMPA, PORTA-FILTRO SUSPENSO E GIRATÓRIO, JARRA DE VIDRO TRANSPARENTE, SISTEMA CORTA-PINGOS, INTERRUPTOR COM LÂMPADA PILOTO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 À 12 XÍCARAS DE CAFÉS, TENSÃO 127V. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR ESPECÍFICAS VIGENTES PARA O PRODUTO. AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS ESPECIFICAS PARA CADA MATERIAL.	UN	133,30
2	100002214	CAFETEIRA ELÉTRICA, DOMÉSTICA, RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM TAMPA, PORTA-FILTRO SUSPENSO E GIRATÓRIO, JARRA DE VIDRO TRANSPARENTE, SISTEMA CORTA-PINGOS, INTERRUPTOR COM LÂMPADA PILOTO, CAPACIDADE DE 30 XÍCARAS DE CAFÉS, TENSÃO 127V. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR ESPECÍFICAS VIGENTES PARA O PRODUTO. AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS ESPECIFICAS PARA CADA MATERIAL.		151,46
3	100000066	LIQUIDIFICADOR, MODELO DOMÉSTICO, CAPACIDADE MÍNIMA 2 LITROS, COM COPO INTEGRADO, SISTEMA DE TRAVAMENTO DO COPO A BASE DO MOTOR, COM MÍNIMO DE 3 VELOCIDADES, POTÊNCIA DE 550W OU SUPERIOR, TENSÃO 127V. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO E MANUAL DE INSTRUÇÕES. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR ESPECÍFICAS VIGENTES PARA O PRODUTO. AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS ESPECIFICAS PARA CADA MATERIAL.		156,83

Salvador, 16 de agosto de 2022

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022008089
Processo: 126347/2022
Contratada: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP
CNPJ nº.14.010.218/0001-31.
Objeto: Pilha alcanina AA (20 unidades) e Pilha alcalina AAA (70 unidades)
Valor total: R$ 168,80 (cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.30 16 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 16/08/2022.

Salvador, 16 de agosto de 2022.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022008119
Processo: 126834/2022
Contratada: BAHIA GRAF
CNPJ nº 03.828.581/0001-42.
Objeto: Grampeador p/ papel 20 folhas aço (60 unidades)
Valor total: R$ 1.248,00 (hum mil duzentos e quarenta e oito reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 16/08/2022.

Salvador, 16 de agosto de 2022.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

RESUMO DO CONTRATO Nº 014/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 74144/2022 - SEMGE.
EMPRESA: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A.
CNPJ: 42.422.253/0001-01.
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela CONTRATADA à CONTRATANTE, conforme especificações técnicas descritas nos anexos referenciados na Cláusula Décima Sétima do contrato, visando atender os objetivos estratégicos da CONTRATANTE.
VALOR TOTAL: R$ 93.192,00 (noventa e três mil e cento e noventa e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 250224.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FONTE DE RECURSO: 0.2.34.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DO ATO: 12 de agosto de 2022.

Salvador, 16 de agosto de 2022

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor de Previdência

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2022007701
Nº PROCESSO: 59110/21.1
CONTRATADA: LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA.
CNPJ: 07.294.931/0001-99
OBJETO:**300 KG MÚSCULO BOVINO CONGELADO (TIPO CUBO).**
VALOR: R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/08/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2131 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022007702
Nº PROCESSO: 59110/21.1
CONTRATADA: LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA.
CNPJ: 07.294.931/0001-99
OBJETO:**3.150 KG MÚSCULO BOVINO CONGELADO (TIPO CUBO).**
VALOR: R$ 100.800,00 (Cem mil e oitocentos reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/08/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022007703
Nº PROCESSO: 59110/21.1
CONTRATADA: LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA.
CNPJ: 07.294.931/0001-99
OBJETO:**600 KG MÚSCULO BOVINO CONGELADO (TIPO CUBO).**
VALOR: R$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/08/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2129 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola. PNAEP - PRÉ-ESCOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2022007704
Nº PROCESSO: 59110/21.1
CONTRATADA: LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA.
CNPJ: 07.294.931/0001-99
OBJETO:**1.890 KG MÚSCULO BOVINO CONGELADO (TIPO CUBO).**
VALOR: R$ 60.480,00 (Sessenta mil quatrocentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/08/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAE-EJA JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022007705
Nº PROCESSO: 59110/21.1
CONTRATADA: LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA.
CNPJ: 07.294.931/0001-99
OBJETO:**60 KG MÚSCULO BOVINO CONGELADO (TIPO CUBO).**
VALOR: R$ 1.920,00 (Mil novecentos e vinte reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/08/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAEQ-QUILOMBOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022007935
Nº PROCESSO: 59110/21
CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.
CNPJ: 39.818.737/0001-51
OBJETO: **630 KG MÚSCULO BOVINO CONGELADO (TIPO CUBO).**
VALOR: R$ 20.865,60 (Vinte mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 08/08/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2131 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022007936
Nº PROCESSO: 59110/21
CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.
CNPJ: 39.818.737/0001-51
OBJETO: **8.695 KG MÚSCULO BOVINO CONGELADO (TIPO CUBO).**
VALOR: R$ 287.978,40 (Duzentos e oitenta e sete mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 08/08/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022007937
Nº PROCESSO: 59110/21
CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.
CNPJ: 39.818.737/0001-51
OBJETO: **1.260 KG MÚSCULO BOVINO CONGELADO (TIPO CUBO).**
VALOR: R$ 41.731,20 (Quarenta e um mil setecentos e trinta e um reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 08/08/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2129 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola. PNAEP - PRÉ-ESCOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2022007938
Nº PROCESSO: 59110/21
CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.
CNPJ: 39.818.737/0001-51
OBJETO: **1.890 KG MÚSCULO BOVINO CONGELADO (TIPO CUBO).**
VALOR: R$ 62.596,80 (Sessenta e dois mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 08/08/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAE-EJA JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022007906
Nº PROCESSO: 59110/21
CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.
CNPJ: 39.818.737/0001-51
OBJETO: **126 KG MÚSCULO BOVINO CONGELADO (TIPO CUBO).**
VALOR: R$ 4.173,12 (Quatro mil cento e setenta e três reais e doze centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 08/08/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAEQ-QUILOMBOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 15 de agosto de 2022.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 122/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI
CNPJ: Nº **00.965.611/0001-74**
PROCESSO Nº: 72476/2022
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor no percentual aproximadamente de **17,73%** ao Contrato nº 122/2021. Objetiva a Reforma de Unidades Escolares no Município de Salvador, com base nas planilhas orçamentárias e memoriais descritivos pela Secretaria Municipal da Educação, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos. Referente Lote 03.
VALOR: O valor do contrato ficará acrescido **R$ 1.453.131,40** (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e trinta e um reais e quarenta centavos), alterando o valor do contrato para **R$ 9.651.331,41** (nove milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.113400; 12.361.0001.113500; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 0.1.01; 2.2.20

DATA DE ASSINATURA: 16 de agosto de 2022
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

MIGUEL ÂNGELO VIRGENS VIEIRA
BMV Construções e Incorporações Eireli

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 138/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: **REDIM SERVIÇOS EIRELI**
CNPJ: Nº **04.534.093/0001-95**
PROCESSO Nº: **73903/2022**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor no percentual aproximadamente de 18,20% ao Contrato nº 138/2021. Objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Unidades Escolares no Município de Salvador, com base nas planilhas orçamentárias e memoriais descritivos elaborados pela Secretaria Municipal da Educação, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos. Referente Lote 01.
VALOR: O valor do contrato ficará acrescido em **R$ 1.565.119,**74 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e dezenove reais e setenta e quatro centavos), alterando o valor do contrato para **R$ 10.164.119,74** (dez milhões, cento e sessenta e quatro mil cento e dezenove reais e setenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.113400; 12.361.0001.113500; Natureza

da Despesa: 33.90.39; Fonte: 0.1.01. 2.2.20
.**DATA DE ASSINATURA:** 16 de agosto de 2022
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

MÁRCIO QUEIROZ BARRAL
Redim Serviços Eireli

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 146/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: **ASTEC CONSTRUÇÕES EIRELI**
CNPJ: Nº 04.554.102/0001-00
PROCESSO Nº: 57266/2022
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor no percentual aproximadamente de 22,77% ao Contrato nº 146/2021. Objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Unidades Escolares no Município de Salvador, com base nas planilhas orçamentárias e memoriais descritivos elaborados pela Secretaria Municipal da Educação, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos. Referente Lote 03.
VALOR: O valor do contrato ficará acrescido em **R$ 1.741.725,66** (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos), alterando o valor do contrato para **R$ 9.391.723,82** (nove milhões, trezentos e noventa e um mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.113400; 12.361.0001.113500; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 0.1.01; 2.2.20
DATA DE ASSINATURA: 16 de agosto de 2022
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

RENATO RODENBURG DE MEDEIROS NETTO
Astec Construções Eireli

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 148/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: **COMTECH ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: Nº **07.440.770/0001-02**
PROCESSO Nº: **52187/2022**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao contrato nº 148/2021. Tem como objeto a Reforma de Unidades Escolares no Município do Salvador, com base nas planilhas orçamentárias e memoriais descritivos elaborados pela Secretaria Municipal da Educação, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos. Referente Lote 05.
VALOR: O valor do contrato ficará acrescido em **R$ 847.071,27** (oitocentos e quarenta e sete mil, setenta e um reais e vinte e sete centavos), alterando o valor do contrato para **R$ 8.431.646,85** (oito milhões, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.113400; 12.361.0001.113500; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 0.1.01; 2.2.20
DATA DE ASSINATURA: 16 de agosto de 2022
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

LAÉRCIO ALVES DA SILVA JÚNIOR
Comtech Engenharia Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR
PROCESSO: 103251/2021
AFM Nº: 8067/2022 - R$ 126.640,00- DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022
CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ: 49.324.221/0015-00

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030
Fonte de recurso 2.1.91 (Ex. Anterior - Operações de Crédito Externas - Recursos de Ressarcimento de Op. de Crédito).

Salvador, 16 de agosto de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR
PROCESSO: 102802/2021
AFM Nº: 8068/2022 - R$ 32.740,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022
CONTRATADA: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 01.884.446/0002-70

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030
Fonte de recurso 2.1.91 (Ex. Anterior - Operações de Crédito Externas - Recursos de Ressarcimento de Op. de Crédito).

Salvador, 16 de agosto de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 552/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 174/2022
PROCESSO Nº 41925/2022 SMS
OBJETO: registro de preços para aquisição de insumos hospitalares
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 552/2022
CONTRATADA: MEDFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 31.123.309/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 15/08/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CLEBER AMARAL MONTEIRO
MEDFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200002679	LATEX P GARROTE Nº 200 MARCA/FABRICANTE: SOLMILLENIUM	PC	16,66

Salvador, 16 de agosto de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 555/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 174/2022
PROCESSO Nº 41925/2022.1 SMS
OBJETO: registro de preços para aquisição de insumos hospitalares

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 555/2022
CONTRATADA: MEDFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 31.123.309/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 15/08/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CLEBER AMARAL MONTEIRO
MEDFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200002583	LAMINA BISTURI AÇO INOXIDAVEL Nº 10 DESCARTAVEL MARCA/ FABRICANTE: UNIQMED	UND	0,33
02	200002584	LAMINA BISTURI AÇO INOXIDAVEL Nº 11 DESCARTAVEL MARCA/ FABRICANTE: UNIQMED	UND	0,33
03	200002585	LAMINA BISTURI AÇO INOXIDAVEL Nº 12 DESCARTAVEL MARCA/ FABRICANTE: UNIQMED	UND	0,34
04	200002588	LAMINA BISTURI AÇO INOXIDAVEL Nº 15 DESCARTAVEL MARCA/ FABRICANTE: UNIQMED	UND	0,34
05	200002589	LAMINA BISTURI AÇO INOXIDAVEL Nº 20 DESCARTAVEL MARCA/ FABRICANTE: UNIQMED	UND	0,34
06	200002590	LAMINA BISTURI AÇO INOXIDAVEL Nº 22 DESCARTAVEL MARCA/ FABRICANTE: UNIQMED	UND	0,34
07	200002592	LAMINA BISTURI AÇO INOXIDAVEL Nº 24 DESCARTAVEL MARCA/ FABRICANTE: UNIQMED	UND	0,34

Salvador, 16 de agosto de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 557/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 192/2022
PROCESSO Nº 39905/2022 SMS
OBJETO: registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 557/2022
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
IVAN CORREIA DA SILVA
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200023403	TESTOSTERONA CIPIONATO 200MG AMPOLA MARCA/ FABRICANTE: E.M.S	AP	13,87

Salvador, 16 de agosto de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 558/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 192/2022
PROCESSO Nº 39905/2022 SMS
OBJETO: registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 558/2022
CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.484.373/0001-24
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
IVAN CORREIA DA SILVA
UNI HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200023404	TESTOSTERONA UNDECILATO 250MG/ML AMPOLA MARCA: HORMUS FABRICANTE: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A	AP	229,67

Salvador, 16 de agosto de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 580/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 204/2022
PROCESSO Nº 51822/2022 SMS
OBJETO: registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 580/2022
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CLEDSON NUNES RIBEIRO
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200001283	CLONAZEPAM 2MG MARCA/ FABRICANTE: RANBAXY	CP	0,043

Salvador, 16 de agosto de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 581/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 204/2022
PROCESSO Nº 51822/2022 SMS
OBJETO: registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 581/2022
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200023404	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG MARCA/ FABRICANTE: BRAINFARMA	CP	0,093

Salvador, 16 de agosto de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 582/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 204/2022
PROCESSO Nº 51822/2022 SMS

OBJETO: registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 582/2022
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 36.191.620/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA
MS HOSPITALAR EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200012302	MESILATO DOXAZOSINA 2MG MARCA/FABRICANTE: EMS	CP	0,132

Salvador, 16 de agosto de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 583/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 204/2022
PROCESSO Nº 51822/2022.1 SMS
OBJETO: registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 583/2022
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 36.191.620/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA
MS HOSPITALAR EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200001283	CLONAZEPAM 2MG MARCA/FABRICANTE: RAINBAXY	CP	0,055

Salvador, 16 de agosto de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 588/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 180/2022
PROCESSO Nº 1348/2022 SMS
OBJETO: registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 588/2022
CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA
CNPJ: 15.145.035/0001-96
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 15/08/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
EDNEIDE SANTOS DA SILVA
RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200005680	OXIBUTININA 1MG / M EM FRASCO DE 120ML MARCA/FABRICANTE: APSEN	FR	35,646

Salvador, 16 de agosto de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 596/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 186/2022
PROCESSO Nº 51829/2022.1 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 596/2022
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 36.191.620/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA
MS HOSPITALAR EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200001037	CARBAMAZEPINA SUSPENSAO ORAL FRASCO 100ML MARCA/FABRICANTE: UNIAO QUIMICA	FR	9,376

Salvador, 16 de agosto de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 589/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 180/2022
PROCESSO Nº 1348/2022 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 589/2022
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 36.191.620/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA
MS HOSPITALAR EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200011770	SIMETICONA 75MG/ML 15ML MARCA/FABRICANTE: PRATI	FR	2,453

Salvador, 16 de agosto de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 590/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 180/2022
PROCESSO Nº 1348/2022.1 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 590/2022
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 36.191.620/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA
MS HOSPITALAR EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200007757	OXCARBAZEPINA 6% 60 MG/ML 100 ML SUSPENSÃO ORAL MARCA/FABRICANTE: UNIAO QUIMICA	FR	27,113

Salvador, 16 de agosto de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 591/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:186/2022
PROCESSO Nº 51829/2022 SMS
OBJETO: registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 591/2022
CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0006-53
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 15/08/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200004399	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 250MCG INALATORIO MARCA/ FABRICANTE: GLENMARK	FR	17,880

Salvador, 16 de agosto de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 535/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 161/2022
PROCESSO Nº 19191/2022 SMS
OBJETO: registro de preços para aquisição de material hospitalar
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 535/2022
CONTRATADA: MEDFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 31.123.309/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 15/08/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CLEBER AMARAL MONTEIRO
MEDFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200001808	ESPATULA AIRES MADEIRA LISA DESCARTAVEL MARCA/ FABRICANTE: THEOTO	PC	7,50

Salvador, 16 de agosto de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 597/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 186/2022
PROCESSO Nº 51829/2022.1 SMS
OBJETO: registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 597/2022
CONTRATADA: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.788.766/0001-05
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200001038	CARBONATO LITIO 300MG BLISTER C/ 10MG MARCA/ FABRICANTE: BIOLAB (MG)	CP	0,2500

Salvador, 16 de agosto de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 609/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 212/2022
PROCESSO Nº 199445/2021 SMS
OBJETO: registro de preços para aquisição de testes rápidos para arboviroses (dengue, zika e chikungunya)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 609/2022
CONTRATADA: LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 20.001.049/0001-76
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
FRANCISCO CARLOS COUVRE
LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200008462	TESTE RAPIDO P/ DETECÇAO ANTICORPOS IGG E IGM VIRUS DENGUE MARCA/FABRICANTE: ECO DIAGNOSTICO	UND	11,80
02	200019033	TESTE RAPIDO P/ DETECÇAO QUALITATIVA ANTICORPOS IGG E IGM ESPECIFICOS P/ ZIKA VIRUS MARCA/FABRICANTE: ECO DIAGNOSTICO	UND	31,85
03	200019034	TESTE RAPIDO P/ DETECÇAO QUALITATIVA ANTICORPOS IGG E IGM ESPECFICOS P/ VIRUS CHIKUNGUNYA MARCA/FABRICANTE: ECO DIAGNOSTICO	UND	17,29

Salvador, 16 de agosto de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2020

PROCESSO Nº 47710/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/07/2022 e término em 20/10/2022**, permanecendo o global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **DOC SOCIEDADE MÉDICA LTDA**
CNPJ: 08.939.122/0001-50
DATA DE ASSINATURA: 13/07/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Fábio Siqueira Costa Almeida

Salvador, 15 de Agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2020

PROCESSO Nº 62396/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 05/08/2022 e término em 02/11/2022**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **IMAG - SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**
CNPJ: 28.483.921/0001-71
DATA DE ASSINATURA: 01/08/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Herbert Campelo Brandão

Salvador, 15 de Agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2020

PROCESSO Nº 55844/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 11/07/2022 e término em 08/10/2022**, permanecendo o global estimado de

R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **JLV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 26.195.070/0001-36
DATA DE ASSINATURA: 10/06/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Jardel Galvão Loiola

Salvador, 16 de Agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2020

PROCESSO Nº 56031/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 22/07/2022 e término em 18/10/2022**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **ANQ MÉDICOS ASSOCIADOS**
CNPJ: 21.487.876/0001-84
DATA DE ASSINATURA: 21/07/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Aline Santos Sousa.

Salvador, 16 de Agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2022

PROCESSO: Nº 72419/2022 e 72658/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 25/07/2022 e término em 22/10/2022, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **LRL ASSISTENCIA MÉDICA LTDA**
CNPJ: 45.365.075/0001-04
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Larissa Raimundo Lôbo

Salvador, 16 de agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2022

PROCESSO: Nº 102909/2022 e 102920/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 19/09/2022 e término em 17/12/2022, permanecendo o valor global estimado de R$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **PROMED SOCIEDADE MÉDICA LTDA**
CNPJ: 17.320.651/0001-61
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 15 de agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2022

PROCESSO: Nº 102914/2022 e 102920/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 20/09/2022 e término em 18/12/2022, permanecendo o valor global estimado de R$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **RSM AAE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 24.843.844/0001-62
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 15 de agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2022

PROCESSO Nº 103467/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 03/08/2022 e término em 31/10/2022**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **ZIAH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 23.585.203/0001-92
DATA DE ASSINATURA: 02/08/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho.

Salvador, 15 de Agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2022

PROCESSO Nº 103456/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 03/08/2022 e término em 31/10/2022**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **DGR ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 44.220.152/0001-75
DATA DE ASSINATURA: 01/08/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Isabelle Azevedo Alves de Sousa.

Salvador, 15 de Agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2022

PROCESSO Nº 70943/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 01/08/2022 e término em 29/10/2022**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **GLAMTC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 36.553.265/0001-64
DATA DE ASSINATURA: 29/07/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 15 de Agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2022

PROCESSO Nº 103459/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 03/08/2022 e término em 31/10/2022**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **RSM AAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 27.787.989/0001-81
DATA DE ASSINATURA: 01/08/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos.

Salvador, 15 de Agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2022

PROCESSO Nº 83747/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 08/08/2022 e término em 05/11/2022**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **RAFAELLA BARBOSA DE ASSUNÇÃO ALVES**
CNPJ: 42.475.464/0001-02
DATA DE ASSINATURA: 08/08/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Rafaella Barbosa de Assunção Alves.

Salvador, 16 de Agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2022

PROCESSO Nº 59603/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 31/07/2022 e término em 28/10/2022**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **RSM AAG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 26.263.604/0001-14
DATA DE ASSINATURA: 11/07/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos.

Salvador, 15 de Agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 491/2021

PROCESSO: Nº 121097/2022.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em acrescer o objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 492/2021, em aproximadamente 25% do valor atualmente contratado, com base no Art. 65, § I, da Lei nº. 8.666/93, correspondente a R$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reias), passando assim o valor global de R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) para R$ 2.875.000,00 (dois milhões oitocentos e setenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETOS - N° 10.122.0014.250106, 10.301.0014.232300 e 10.302.0002.215600, ELEMENTO DE DESPESA N° 3.3.90.39, FONTES DE RECURSOS N° 0.1.02, 0.2.14, 0.1.91
CONTRATADA: **BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**.
CNPJ: 00.965.611/0001-74.
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2022.
REPRESENTANTE LEGAL: Miguel Ângelo Virgens Vieira.

Salvador, 16 de agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2022

PROCESSO Nº 62998/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 08/08/2022 e término em 05/11/2022**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **SGE LUANDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 41.362.232/0001-77
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos.

Salvador, 16 de Agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2022

PROCESSO Nº 67396/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 13/08/2022 e término em 10/11/2022**, permanecendo o global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **CASTELLO MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 44.471.959/0001-80
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Daniel de Azevedo Castello Branco

Salvador, 16 de Agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 280/2021

PROCESSO: Nº 795/2022 e 102863/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 16/08/2022 e término em 13/11/2022, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **SPARTA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 42.306.625/0001-26
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 15 de agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2018

PROCESSO: Nº 93.513/2022.
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/10/2022 e seu fim em 30/09/2023, permanecendo o valor mensal de R$ 24.224,20 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos) e o valor global de R$ 290.690,40 (duzentos e noventa mil, seiscentos e noventa reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.
CONTRATADA: **IMAGEM DIAGNOSE LTDA**.
CNPJ: 14.733.174/0001-78.
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2022.
REPRESENTANTE LEGAL: Francisco de Assis Kerckhof.

Salvador, 16 de agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 383/2021

PROCESSO Nº 3729/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 16/08/2022 e término em 13/11/2022**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **CADIZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 21.737.996/0001-92
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho.

Salvador, 16 de Agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 417/2021

PROCESSO Nº 3740/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 20/08/2022 e término em 17/11/2022**, permanecendo o global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **EMILLY BORGES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 39.887.728/0001-12
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Emilly Virgínia Costa Borges

Salvador, 16 de Agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 427/2021

PROCESSO Nº 3742/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/08/2022 e término em 20/11/2022**, permanecendo o global estimado de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **RSM ABL SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 43.669.640/0001-00
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos.

Salvador, 16 de Agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2020

PROCESSO: Nº 17299/2020 e 102863/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 20/08/2022 e término em 17/11/2022, permanecendo o valor global estimado de R$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **PRIMULA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 10.639.658/0001-00
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 15 de agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 284/2021

PROCESSO: Nº 182208/2022 e 102863/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 18/08/2022 e término em 15/11/2022, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **MARIANA CHEQUER DOS SANTOS LTDA**
CNPJ: 27.324.849/0001-77
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Mariana Chequer dos Santos

Salvador, 15 de agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2021

PROCESSO Nº 137334/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 19/08/2022 e término em 16/11/2022**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **THAINÁ LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 40.058.962/0001-16
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Thainá de Lima Quinteiro.

Salvador, 16 de Agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2021

PROCESSO Nº 187239/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 14/08/2022 e término em 11/11/2022**, permanecendo o global estimado de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **ASSIST SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 39.335.594/0001-27
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Camilo Damasceno Araujo.

Salvador, 16 de Agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 293/2021

PROCESSO Nº 187244/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 14/08/2022 e término em 11/11/2022**, permanecendo o global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **FELIPE FIGUEIREDO DE CARVALHO LTDA**
CNPJ: 42.518.632/0001-91
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Felipe Figueirêdo de Carvalho

Salvador, 16 de Agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 294/2021

PROCESSO Nº 187245/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 26/08/2022 e término em 23/11/2022**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **FYC ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 42.831.751/0001-08
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Isabelle Azevedo Alves de Sousa.

Salvador, 16 de Agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 317/2021

PROCESSO Nº 187243/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 25/08/2022 e término em 22/11/2022**, permanecendo o global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **BJRO ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 42.946.577/0001-30
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Isabelle Azevedo Alves de Sousa

Salvador, 16 de Agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 318/2021

PROCESSO Nº 187247/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 26/08/2022 e término em 23/11/2022**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **GOOD MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 28.642.982/0001-34
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos.

Salvador, 16 de Agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 462/2020

PROCESSO Nº 137285/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 26/08/2022 e término em 23/11/2022**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **JEL MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 37.016.786/0001-45
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 16 de Agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2021

PROCESSO: Nº 154444/2022 e 102920/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 08/09/2022 e

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

término em 06/12/2022, permanecendo o valor global estimado de R$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **FME SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**
CNPJ: 08.927.671/0001-04
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 15 de agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2021

PROCESSO Nº 56537/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 14/07/2022 e término em 11/10/2022**, permanecendo o global estimado de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **CGIJNN ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 39.984.506/0001-18
DATA DE ASSINATURA: 12/07/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Fernanda Alves Tinoco

Salvador, 15 de Agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 369/2020

PROCESSO Nº 61820/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 01/08/2022 e término em 29/10/2022**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **DRIMJ - MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 34.690.121/0001-24
DATA DE ASSINATURA: 11/07/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 15 de Agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 440/2020

PROCESSO Nº 62344/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 29/07/2022 e término em 26/10/2022**, permanecendo o global estimado de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **PVMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 37.758.607/0001-45
DATA DE ASSINATURA: 25/07/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Ila Peixoto Vianna

Salvador, 15 de Agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 464/2020

PROCESSO Nº 62301/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 05/08/2022 e término em 02/11/2022**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **CAMILA COSTA PITHON**
CNPJ: 36.716.008/0001-04
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Camila Costa Pithon

Salvador, 15 de Agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 296/2020

PROCESSO Nº 62477/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 07/08/2022 e término em 04/11/2022**, permanecendo o global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **MARIA VANESSA DOS SANTOS SILVA**
CNPJ: 32.162.347/0001-27
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Vanessa dos Santos Silva

Salvador, 15 de Agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2020

PROCESSO Nº 56174/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 25/07/2022 e término em 22/10/2022**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **ALGIZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 35.735.333/0001-43
DATA DE ASSINATURA: 08/07/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Julia D'el Rei Fernandes

Salvador, 15 de Agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/2020

PROCESSO Nº 62374/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 06/08/2022 e término em 03/11/2022**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **KRCV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 35.383.149/0001-81
DATA DE ASSINATURA: 01/08/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 15 de Agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 229/2022
PROCESSO nº 96048/2022
MODALIDADE: Chamamento Público nº 20/2020
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos psiquiátricos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 020/2020, para atuação nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS e Centros de Saúde Mental - CSM, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 41.883,42 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215300, 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.2.14, 0.1.00, 0.1.02, 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **MGILT MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 36.602.444/0001-44
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 15 de agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 308/2022

PROCESSO nº 118664/2022
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n. º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300, 10302.0002.232900, 10302.0016.249400, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **FAJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 47.195.395/0001-99
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 16 de agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 313/2022
PROCESSO nº 121373/2022
MODALIDADE: Chamamento Público nº 20/2020
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos psiquiátricos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 020/2020, para atuação nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS e Centros de Saúde Mental - CSM, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215300, 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.2.14, 0.1.00, 0.1.02, 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **RSM AAM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 27.492.437/0001-46
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: **Allan Tedesco Vasconcelos**

Salvador, 15 de agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 319/2022
PROCESSO nº 118611/2022
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n. º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300, 10302.0002.232900, 10302.0016.249400, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **MALDF MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 28.288.326/0001-85
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 16 de agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 322/2022
PROCESSO nº 121363/2022
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n. º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300, 10302.0002.232900, 10302.0016.249400, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **TOPAZIO SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**
CNPJ: 30.517.962/0001-83
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: **Marizene Alves Lemos**

Salvador, 15 de agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 329/2022
PROCESSO nº 104399/2022
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n. º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300, 10302.0002.232900, 10302.0016.249400, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **CONVENTION MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 27.862.477/0001-32
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 16 de agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 5862/2022, Processo nº 136115/2021, publicada no DOM nº 8.319, de 06 de julho de 2022, página 20.

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022

LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022

Salvador, 16 de agosto de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 382/2021

Retificação de Publicação do RESUMO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 382/2021, publicado no DOM nº 8.322, de 09 a 11 de julho de 2022, página 28.

Onde se lê:

CNPJ: 44.141.841/0001-94

Leia-se:

CNPJ: 35.950.984/0001-56

Salvador, 16 de agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 243/2020

Retificação de Publicação do RESUMO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2021, publicado no DOM nº 8.300, de 04 a 06 de junho de 2022, página 17.

Onde se lê:

CONTRATO Nº 243/2021

Leia-se:

CONTRATO Nº 243/2020

Salvador, 16 de agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 067/2020

Retificação de Publicação do RESUMO DO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2020, publicado no DOM nº 8.213, de 02 de fevereiro de 2022, página 22.

Onde se lê:

CNPJ: 35.383.111/0001-09

Leia-se:

CNPJ: 34.142.030/0001-54

Salvador, 15 de agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 536/2021

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.107 de 09 de setembro de 2021, pág.14.
PROCESSO Nº 27164/2020

ONDE SE LÊ:

05	TAÇA DE BORRACHA USO ODONTOLOGICO MARCA/FABRICANTE: IMPLA	UND	1,8300

LEIA-SE:

05	TAÇA BORRACHA USO ODONTOLOGICO MARCA/FABRICANTE: 3R/MICRODONT	UND	1,8300

Salvador, 16 de agosto de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022008170
LICITAÇÃO Nº: 019/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000065
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 215654/21
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ Nº: 04.496.562/0001-29
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL PARA ATENDER DEMANDA DA DPSE.
VALOR TOTAL: R$ 5.760,00 (CINCO MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231100
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS DO
DATA DA AFM: 16/08/2022
PROCESSO Nº 123071/2022

Salvador, 16 de agosto de 2022.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

PROCESSO SEDUR nº 13791/2021

ACORDANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MGA ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

OBJETO: Tendo em vista o que consta no processo nº 5911000000-13791/2021, bem como o disposto na Lei nº 9.069/2016, publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (1° Acordante) e a MGA Engenharia e Administração Ltda. (2° Acordante) celebram o TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO, mediante as condições seguintes: o segundo Acordante se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir, através do instrumento de Outorga Onerosa, calculado na importância de **R$ 461.811,06 (quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e onze reais e seis centavos)**, conforme cálculo realizado à fl. 271 do citado processo, e autorização do Gestor da Pasta, à fl. 274, divididos em 09 (nove) parcelas de R$ 51.312,34 (cinquenta e um mil, trezentos e doze reais e trinta e quatro centavos) com vencimento da primeira parcela no último dia útil do mês da publicação do extrato deste instrumento, e as demais, no último dia útil dos meses subsequentes. O Alvará de Habite-se estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2022.

AMPARO LEGAL: Art. 293,§ 5º e art. 295, § 2º, da Lei nº 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 15 de agosto de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 010/2022

Programa PRODETUR Salvador
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

A Secretária de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos do parágrafo 5.4 das GN-2350-9, autoriza a Contratação Direta de Consultor Individual (CI), para apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa, Assistente Social, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, pelo valor total estimado de R$ 61.790,40 (sessenta e um mil setecentos e noventa reais e quarenta centavos), conforme Parecer da Representação da Procuradoria do Município nº 045/2022.

Salvador, 15 de agosto de 2022.

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA
Secretária

RESUMO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 011/2022

Programa PRODETUR Salvador
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

A Secretária de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos do parágrafo 5.4 das GN-2350-9, autoriza a Contratação Direta de Consultor Individual (CI), para apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa, Especialista Orçamentário, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, pelo valor total estimado de R$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), conforme Parecer da Representação da Procuradoria do Município nº 045/2022.

Salvador, 15 de agosto de 2022.

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA
Secretária

RESUMO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 012/2022

Programa PRODETUR Salvador
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

A Secretária de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos do parágrafo 5.4 das GN-2350-9, autoriza a Contratação Direta de Consultor Individual (CI), para apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa, Assistente Social, com recursos oriundos do

Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, pelo valor total estimado de R$ 55.611,36 (cinquenta e cinco mil seiscentos e onze reais e trinta e seis centavos), conforme Parecer da Representação da Procuradoria do Município nº 045/2022.

Salvador, 15 de agosto de 2022.

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA
Secretária

RESUMO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 013/2022

Programa PRODETUR Salvador
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

A Secretária de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos do parágrafo 5.4 das GN-2350-9, autoriza a Contratação Direta de Consultor Individual (CI), para apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa, Especialista em Projetos e Obras, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, pelo valor total estimado R$ 73.802,40 (setenta e três mil oitocentos e dois reais e quarenta centavos), conforme Parecer da Representação da Procuradoria do Município nº 045/2022.

Salvador, 15 de agosto de 2022.

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA
Secretária

RESUMO DO CONTRATO Nº 023/2022

Contrato nº 023/2022
Processo Administrativo: SECULT/UCP Nº 119251/2022
Contratação Direta (CD): Nº 010/2022
Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratado: Tiara Rocha de Melo
CPF: 019.181.235-86
Objeto: Contratação Direta de Consultor Individual (CI), para apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa, Assistente Social. com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
Vigência: 15/08/2022 a 15/07/2023
Execução: 10 (dez) meses, a partir da Ordem de Serviço
Valor global estimado: R$ 61.790,40 (sessenta e um mil setecentos e noventa reais e quarenta centavos).
Amparo Legal: §5º, do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 15 de agosto de 2022.

Salvador, 15 de agosto de 2022.

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA
Secretária

RESUMO DO CONTRATO Nº 024/2022

Contrato nº 024/2022
Processo Administrativo: SECULT/UCP Nº 119285/2022
Contratação Direta (CD): Nº 011/2022
Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratado: Leila Vieira Silva Crisóstomo
CPF: 942.471.455-68
Objeto: Contratação Direta de Consultor Individual (CI), para apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa, Especialista Orçamentário, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
Vigência: 15/08/2022 a 15/07/2023
Execução: 10 (dez) meses, a partir da Ordem de Serviço
Valor global estimado: R$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).
Amparo Legal: §5º, do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 15 de agosto de 2022.

Salvador, 15 de agosto de 2022.

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA
Secretária

RESUMO DO CONTRATO Nº 025/2022

Contrato nº 025/2022
Processo Administrativo: SECULT/UCP Nº 119261/2022
Contratação Direta (CD): Nº 012/2022
Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratado: Daniele Jane da Silva Oliveira
CPF: 906.596.515-72
Objeto: Contratação Direta de Consultor Individual (CI), para apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa, Assistente Social, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
Vigência: 15/08/2022 a 15/06/2023
Execução: 9 (nove) meses, a partir da Ordem de Serviço
Valor global estimado: R$ 55.611,36 (cinquenta e cinco mil seiscentos e onze reais e trinta e seis centavos)
Amparo Legal: §5º, do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 15 de agosto de 2022.

Salvador, 15 de agosto de 2022.

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA
Secretária

RESUMO DO CONTRATO Nº 027/2022

Contrato nº 027/2022
Processo Administrativo: SECULT/UCP Nº 119294/2022
Contratação Direta (CD): Nº 013/2022
Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratado: Danilo Martins Marques
CPF: 008.217.185-84
Objeto: Contratação Direta de Consultor Individual (CI), para apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa, Especialista em Projetos e Obras, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
Vigência: 15/08/2022 a 15/01/2023
Execução: 5 (cinco) meses, a partir da Ordem de Serviço
Valor global estimado: R$ 73.802,40 (setenta e três mil oitocentos e dois reais e quarenta centavos).
Amparo Legal: §5º, do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 15 de agosto de 2022.

Salvador, 15 de agosto de 2022.

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA
Secretária

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 405/2022
PROCESSO Nº 127898/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 383/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MEUQUIRIDO PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MEUQUIRIDO PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA,** que detém a exclusividade da atração artística **"Banda Negra Cor"** para se apresentar no dia 17 de agosto de 2022, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2022.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
MEUQUIRIDO PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA.

Salvador, 16 de agosto de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2018

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR.
CNPJ: 10.603.491/0001-19.
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA - ME.
CNPJ: 11.258.473/0001-00.
PROCESSO: 42225/2022.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Considerando as informações existentes no processo mencionado sobre a essencialidade da manutenção do serviço, que possui natureza continuada, sendo necessário e fundamental para atender as diversas demandas de manutenção e implantação de sinalização viária e semafórico na Cidade do Salvador, fica o mesmo prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de agosto 2022, finalizando em 14 de agosto de 2023.
CLÁUSULA SEGUNDA - Considerando objeto do presente aditamento, a necessária a aplicação da correção monetária em 17%, (dezessete por cento) com base na variação acumulada do IPCA-E (IBGE), em observância à disposição contratual (Parágrafo Único, item IV), ao valor do contrato nº. 004/2018. O valor global do contrato era R$ 355.200,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais), com valor mensal estipulado em R$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais), passa a ser o valor global de R$ 415.584,00 (quatrocentos e quinze mil e quinhentos e oitenta e quatro reais), com valor mensal de R$ 34.632,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador;
SUBAÇÃO: 228600 - Manutenção do Sistema Semafórico e Sinalização de Trânsito.
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0014.228600 - Manutenção do Sistema Semafórico e Sinalização de Trânsito.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
FONTE DO RECURSO: 0.2.50.000004 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Recursos de Infrações de Trânsito.
PARECER ASJUR Nº: 564/2022.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 art. 40, XI e art. 57, inciso II, § 2º, Lei 14.133/21, art. 106, inciso I, Constituição Federal artigo o 37, XXI.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09 de agosto de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2022.
ASSINAM: MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO

CONTRATANTE
CAROLINE XAVIER DA CRUZ
CONTRATADA

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RETIFICAÇÃO

Na autorização de fornecimento nº 2022005475, de 25/05/2022, publicada no D.O.M - 8.893, de 26/05/2022, referente ao Fornecimento e instalação de rack.

Onde se lê: "VALOR GLOBAL: R$ 628,60 (Seiscentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)."

Leia-se: "VALOR GLOBAL: R$ 16.245,00 (Dezesseis mil duzentos e quarenta e cinco reais)."

Salvador, 16 de agosto de 2022.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022006811
Nº PROCESSO: 135260/2021
CONTRATADA: LIGHT PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 13.071.637/0001-10
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PELICULA JATEADA BRANCA
VALOR TOTAL: R$ 9.170,00 (Nove mil e cento e setenta reais)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903014
Fonte: Tesouro

Salvador, 16 de Agosto de 2022

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022006843
Nº PROCESSO: 135260/2021
CONTRATADA: LIGHT PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 13.071.637/0001-10
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PELICULA JATEADA BRANCA
VALOR TOTAL: R$ 2.292,50 (Dois mil e duzentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903014
Fonte: Tesouro

Salvador, 16 de Agosto de 2022

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO
CONTRATO nº 017/2020

Processo nº: 214089/2022
Contrato nº: 017/2020-Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA URBANA PARA IMPLANTAÇÃO DO "TRECHO 2" DO EMPREENDIMENTO "CORREDORES DE TRANSPORTE PÚBLICO INTEGRADO DE SALVADOR - LAPA/LIP".
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CONSÓRCIO ENGETEC-PCE (formado pelas empresas ENGETEC CONSTRUÇÕES E MONTAGENS S/A e PCE PROJETOS E CONSULTORIAS DE ENGENHARIA LIMITADA).
Fica acrescido ao Contrato o valor de R$ 1.057.707,51 (um milhão e cinquenta e sete mil setecentos e sete reais e cinquenta e um centavos), correspondente a 0,5192% do valor original contratado, fixado na cláusula terceira do contrato, consoante planilhas A e B, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. O valor global contratado passa a totalizar R$ 204.757.756,51 (duzentos e quatro milhões, setecentos e cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos). As despesas correrão à conta dos recursos previsto na Unidade Orçamentária: 53002 SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade; Projeto/ Atividade: 26.451.0008.111600 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados - BRT Salvador; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 0.1.00 - Tesouro, 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE, 0.1.24 - Convênios, 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES, 0.1.42 - Royalties/ Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais, 0.1.90 - Operações de Crédito Internas, 0.1.91 - Operações de Crédito Externas, 0.1.92 - Alienação de Bens.
Base Legal: Art. 65,I,b, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 39, Lei Federal nº 12.462/2011
Data de Assinatura: 26/07/2022
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP, FABRIZZIO MULLER MARTINEZ-SEMOB e, NATHANAEL ROBSON ALBUQUERQUE DA MOTA e NELSON ROBERTO REQUIÃO MOURA-CONSORCIO ENGETEC

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º **APOSTILAMENTO ao Termo de Fomento Nº 028/2019**

CONCEDENTE: **PMS/SPMJ** - CNPJ nº 13.927.801/0031-64
ASSOCIAÇÃO OMBRO AMIGO, CNPJ sob nº. 23.871.867/0001-18

OBJETO: O presente termo tem por objeto, a alteração do Cronograma de Execução para o retorno das atividades presenciais, sem alteração de valor, conforme Plano de Trabalho acostado aos autos e parecer técnico da Gestora de Parceira (fls 813-816) com analise da viabilidade para finalização da execução do Projeto Capelarte: Cultura e cidadania (Resolução 033/2021 - DOM 8.127 de 06/10/2021).

Base Legal: Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017.

Salvador, 08 de Agosto de 2022.

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 01/2021

OBJETO: alterar a cláusula terceira do Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 01/2021, para **onde se lê** "Banco do Brasil, Agência 3832-6, Conta 930.281-6, CNPJ 13.927.801/0010-30", **leia-se** "Banco do Brasil, Agência 3832-6, Conta 930.285-9, CNPJ 46.807.370/0001-36".

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 16 de agosto de 2022.

ALESSANDRO PEREIRA LORDÊLLO
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 22/2022
CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº03/2019

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome da candidata **desclassificada** no Concurso Público - Edital nº 03/2019, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 38/2022, publicados no DOM nº 8.348 de 12 de agosto de 2022, tendo em vista o pedido de desistência do candidato, por meio eletrônico.

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ARQUITETURA
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
AMANDA FREITAS ARAPIRACA	925009034	010.32X.XXX-XX	56	1º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 15 de agosto de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 06/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 06/2018

O Diretor de Gestão de Pessoas, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 06/2018, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 06/2022 por não se apresentaram dentro do prazo determinado ou não cumpriram as regras previstas no edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR PORTUGUÊS - 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
HUMBERTA MARIA AVELAR COSTA	EDP40SSA201832453	833.99X.XXX-XX	286º
MARÍLIA SÁTIRO DOS SANTOS	EDP40SSA201826500	014.54X.XXX-XX	287º
ISAAC SILVA DE JESUS	EDP40SSA201825937	014.19X.XXX-XX	288º
KELLY DA SILVA NERI	EDP40SSA201831697	013.92X.XXX-XX	290º
CLÍVIA GLEICE NUNES DE LIMA	EDP40SSA201826746	009.53X.XXX-XX	292º
CINTIA GOMES MARTINS DA SILVA	EDP40SSA201831215	023.89X.XXX-XX	293º
DAIANE DA FONSECA PEREIRA	EDP40SSA201831030	013.87X.XXX-XX	294º
ÁUREA CRYSTINA FERREIRA MENDES TRENTIM	EDP40SSA201829827	027.83X.XXX-XX	295º
MOANNA BRITO SEIXAS FRAGA	EDP40SSA201826594	023.06X.XXX-XX	296º
TATIANE SOUZA LÔBO	EDP40SSA201830900	018.77X.XXX-XX	297º
LUCIANA SANTOS DA SILVA	EDP40SSA201829300	027.57X.XXX-XX	299º
DAVID ALVES GOMES	EDP40SSA201831828	041.69X.XXX-XX	300º
RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA	EDP40SSA201832228	019.14X.XXX-XX	301º
BRUNA GUIMARÃES DE ALMEIDA	EDP40SSA201831770	033.20X.XXX-XX	302º
ALINE ROCHA DE JESUS	EDP40SSA201833976	033.47X.XXX-XX	303º
MARCELISE LIMA DE ASSIS	EDP40SSA201828985	033.52X.XXX-XX	304º
ALBA ANTONIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	EDP40SSA201834273	034.63X.XXX-XX	305º
GÉSSICA SANTOS SELES	EDP40SSA201832687	029.14X.XXX-XX	306º
LUIZA GLADS COSTA GRAMACHO DOS SANTOS	EDP40SSA201831371	033.21X.XXX-XX	307º
JAQUELINE SANTOS MOTA	EDP40SSA201832766	039.62X.XXX-XX	309º
LEICE DAIANE DE ARAÊJO COSTA	EDP40SSA201825737	039.69X.XXX-XX	312º
THAÍS BORGES DE FREITAS	EDP40SSA201829409	053.23X.XXX-XX	313º
LISLE LOPES VILAS BOAS	EDP40SSA201828348	052.38X.XXX-XX	314º
ELIFRANCE DE OLIVEIRA MARINS	EDP40SSA201833493	058.03X.XXX-XX	315º
GLEICA HELENA SAMPAIO MACHADO MACEDO	EDP40SSA201828577	056.31X.XXX-XX	316º
MARIA FERNANDA DA SILVA ROCHA	EDP40SSA201825961	057.91X.XXX-XX	317º
GILMARA PIRES MIRANDA	EDP40SSA201830184	052.82X.XXX-XX	318º
ANDREZZA AUGUSTA SILVA FEITOZA	EDP40SSA201830276	062.43X.XXX-XX	319º
MILENA VIEIRA SANTOS	EDP40SSA201831429	057.72X.XXX-XX	320º
DAIANE ANDRADE PEREIRA	EDP40SSA201825978	066.14X.XXX-XX	321º
HAMILTON FILIPE MAGALHÃES MARQUES	EDP40SSA201825840	066.61X.XXX-XX	322º
IVAN PEDRO SANTOS NASCIMENTO	EDP40SSA201829225	066.71X.XXX-XX	324º
LÍDIA LETÍCIA LEITE SANTOS	EDP40SSA201825325	004.68X.XXX-XX	325º
ÍSIS FERREIRA CUNHA	EDP40SSA201830398	023.77X.XXX-XX	327º
SILEIDE DE JESUS OLIVEIRA	EDP40SSA201831892	622.46X.XXX-XX	328º

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 10 de agosto de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 13/2022

CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 01/2019 - PMS

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado,** no Concurso Público, Edital nº 01/2019, para o cargo abaixo relacionado, por não ter comparecido dentro do prazo para a orientação da comprovação de habilitação técnica e agendamento da avaliação médica exigida no Edital.

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MAURICIO FREITAS NEIVA	926117927	056.38X.XXX-XX	54	22º

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 12 de agosto de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 14/2022

CONCURSO PUBLICO EDITAL N° 01/2019 - PMS

O Diretor de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** do Concurso Público - Edital nº 01/2019, para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista o Aviso de Convocação n° 23/2022 por não terem comparecido dentro do prazo para a orientação da comprovação de habilitação técnica e agendamento da avaliação médica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MARLON DENIS VIEIRA DA SILVA	926062965	030.18X.XXX-XX	55	184°
SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	926028826	062.97X.XXX-XX	55	186°
FELIPE VENÂNCIO GOMES DE SOUZA	926108950	043.96X.XXX-XX	55	190°
RAONI DE ARAUJO TAPPARELLI	926061308	011.98X.XXX-XX	55	191°

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
FRANCISCO JOSE TEIXEIRA DE SANTANA	926000021	017.85X.XXX-XX	54	115°
RAPHAEL OLIVEIRA DOS SANTOS	926106078	038.87X.XXX-XX	54	117°
CÁSSIO DE JESUS MACEDO SOUZA	926020485	053.60X.XXX-XX	53,75	118°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 15 de agosto de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2495/2022:** aquisição do medicamento**: AMINOFILINA 240mg/ ampola 10ml**. As propostas deverão ser apresentadas **até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.**

O processo administrativo nº 122389/2022, objeto da presente cotação de preços, encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms1@salvador.ba.gov.br** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de agosto de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 098/2022:** contratação de empresa para fornecimento e montagem de **UNIDADE MODULAR DE SAÚDE/UMS** o fornecimento, montagem e desmontagem dos módulos Habitáveis, Praticáveis e Fique Sabendo, incluindo a cobertura, instalações elétricas, hidro sanitárias, lógica, telefonia, climatização, cercamento (fechamento externo), caixas d'água e estrutura metálica de apoio e cobertura do módulo.

Entende-se por locação de TOLDOS o fornecimento, montagem e desmontagem.

As propostas deverão ser apresentadas em até **03 dias úteis** a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.

O processo administrativo **nº 114823 2022** referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms1@salvador.ba.gov.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de agosto de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados os permissionários da Associação dos Comerciantes do Mercado Modelo, à apresentarem chapa para eleição, referente biênio 2022/2024, até 15 dias após publicação deste edital.

Salvador. 16 de Agosto de 2022

ANA LÙCIA DOS SANTOS GARRIDO

Presidente

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Júlio Fon Simões

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.